

CAPÍTULO

# IO

VIOLÊNCIA SEXUAL,  
VIOLÊNCIA DE  
GÊNERO E VIOLÊNCIA  
CONTRA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES

Eu fui muito ofendida, como mulher, porque ser mulher e militante é um karma, a gente além de ser torturada física e psicologicamente, a mulher é vadia, a palavra mesmo era “puta”, “menina decente, olha para a sua cara, com essa idade, olha o que tu está fazendo aqui, que educação os teus pais te deram, tu é uma vadia, tu não presta”, enfim, eu não me lembro bem se no terceiro, no quarto dia, eu entrei em processo de aborto, eu estava grávida de dois meses, então, eu sangrava muito, eu não tinha como me proteger, eu usava papel higiênico, e já tinha mal cheiro, eu estava suja, e eu acho que, eu acho não eu tenho quase certeza que eu não fui estuprada, porque era constantemente ameaçada, porque eles tinham nojo de mim. E eu lembro que no dia em que nós fomos presos, exatamente no dia 4, nós tínhamos estado em Cascavel, e quando a gente saiu da ginecologista, tinha um veículo militar, mas a gente em momento nenhum pensou que eles estivessem vigiando a gente, eles já estavam no encalço da gente, eles seguiram, esse dia eles nos seguiram o dia todo. E o meu marido dizia, “por favor não façam nada com ela, pode me torturar, mas ela está grávida”, e eles riam, debochavam, “isso é história, ela é suja, mas não tem nada a ver”, enfim. Em nenhum momento isso foi algum tipo de preocupação, em relação [...]. Eu certamente abortei por conta dos choques que eu tive nos primeiros dias, nos órgãos genitais, nos seios, ponta dos dedos, atrás das orelhas, aquilo provocou, obviamente, um desequilíbrio, eu lembro que eu tinha muita, muita, muita dor no pescoço, quando a gente sofreu choque, a gente joga a cabeça pra trás, aí tinha um momento que eu não sabia mais onde doía, o que doía em todo lado, mas enfim. Certamente foi isso. E eles ficavam muito irritados de me ver suja e sangrando e cheirando mal, enfim. Eu acho que ficavam até com mais raiva, e me machucavam mais ainda.

[Izabel Fávero, depoimento à CNV, em 27 de abril de 2013. Arquivo CNV, 00092.000088/2014-91.]

1. A violência sexual, exercida ou permitida por agentes de Estado, constitui tortura. Por transgredir preceitos inerentes à condição humana, ao afrontar a noção de que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos, a normativa e a jurisprudência internacionais consideram que a violência sexual representa grave violação de direitos humanos e integra a categoria de “crimes contra a humanidade”.<sup>1</sup> No cumprimento de seu mandato, ao buscar promover o esclarecimento circunstanciado de casos de tortura ocorridos durante a ditadura militar, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) pôde constatar que a violência sexual constituiu prática disseminada do período, com registros que coincidem com as primeiras prisões, logo após o golpe de Estado. Assim, este capítulo é dedicado à violência estruturada pela hierarquia de gênero e sexualidade, que busca anular a dignidade dos indivíduos violados, impedindo-os de viver como querem, de viver bem e sem humilhações. Tal violência atinge de forma diversa mulheres e homens, como mostram as investigações e os testemunhos realizados pelo grupo de trabalho “Ditadura e Gênero”.

2. Levando em conta a desigualdade social de gênero e sexualidade e a própria estruturação de gênero e sexualidade da violência, brevemente tratadas na parte conceitual e no tópico dedicado à normativa internacional, a ênfase do capítulo será dada à violência experimentada pelas mulheres, sem ignorar as violações sexuais cometidas contra homens, que aparecem frequentemente associadas à emasculação do “inimigo”. Também constituem objeto deste capítulo as violações aos direitos de

crianças e adolescentes, atingidos pela incidência da repressão sobre suas unidades familiares, que os separou de seus pais ou os levou a enfrentar situações econômicas e sociais adversas, em consequência da perseguição política, e marcou de forma indelével suas vidas, inclusive com a transmissão intergeracional dos traumas do horror experimentado.<sup>2</sup>

3. Gênero pode ser definido como grupos de seres que têm caracteres iguais e as relações pelas quais esses mesmos grupos se constituem mutuamente; gramaticalmente, refere-se à flexão que diferencia o sexo dos seres. Também pode ser conceituado como a qualidade do masculino ou feminino, definida a partir de uma elaboração que envolve aspectos sociais, culturais e biológicos. Embora as palavras *gênero* e *sexo* tenham o sentido do estado de ser homem ou mulher, elas são usadas de forma ligeiramente diferente: *sexo* tende a ser utilizado em referência às diferenças biológicas enquanto *gênero* refere-se às diferenças culturais ou sociais. É possível dizer, portanto, que *gênero* refere-se aos atributos, comportamentos, características de personalidade e expectativas associados ao sexo biológico de uma pessoa por determinada cultura, sendo construído e apreendido durante o processo de socialização ou, mais propriamente, representando uma combinação de determinantes biológicos e culturais. Gênero é, portanto, uma construção sociocultural que obedece a especificidades contextuais e temporais – o que equivale a dizer que as relações sociais de gênero criam normas de masculinidade e feminilidade que funcionam de forma compulsória sobre todos os indivíduos. Tais normas não constituem escolha individual, mas são reafirmadas e atualizadas na interação social entre homens e mulheres, expressando-se nos corpos e na construção das preferências e nos planos de vida. Identidade de gênero, por sua vez, refere-se ao sexo em que cada indivíduo reconhece a si mesmo.

4. Ao considerarmos que as relações sociais de gênero diferenciam as pessoas ou, dito de outra forma, distinguem e norteiam a vida de cada indivíduo é inevitável constatar que ambas, normas e relações sociais, envolvem oportunidades, liberdades e obrigações associadas ao ser masculino e ao ser feminino que podem gerar discriminação e, portanto, não favorecer a igualdade, tampouco a liberdade. A exemplo do que ocorre em praticamente todo o planeta, também no Brasil o viés da construção de gênero é heteronormativo, isto é, toma a heterossexualidade como norma compulsória dentro da qual as pessoas devem se constituir e se relacionar. Isso significa que características, comportamentos, atividades e ações são socialmente construídos como “mais masculinos” ou “mais femininos” e combinados em personalidades e caráteres “mais masculinos” ou “mais femininos”, heterossexualmente orientados. Constituídos como portadores de gênero e, em tese, livres para exercer sua sexualidade da forma como melhor lhes aprouver, sobre os indivíduos recai a expectativa de que se comportem de acordo com determinados atributos e papéis resultantes de tradições socioculturais, religiosas, étnicas, de classe etc., evidenciados em papéis de gênero e “estereótipos de gênero”. Submissão, fraqueza, dependência, emoção, castidade, pudor, honra feminina, manutenção de valores e tradições familiares são alguns exemplos desses estereótipos associados à mulher “de família”, seguidora de padrões socioculturais. Por outro lado, associam-se ao homem concepções como agressividade, força/potência sexual, capacidade de prover, racionalidade, honra masculina etc. Masculinidade e feminilidade podem, então, ser definidas como as percepções, de mulheres e homens, sobre o papel de ambos na sociedade. E essas percepções constituem, sobretudo, expectativas sociais. Marcadas pelo predomínio masculino, que determina o que é considerado “normal” e o que deve ser interpretado como “natural”, tanto para mulheres quanto para homens, as relações sociais de gênero são desequilibradas. Envolvem diversas formas de coerção e são parte do que constitui as relações de dominação de gênero.<sup>3</sup>

5. Assim, pode-se pensar a discriminação de gênero como a prática de assegurar ou negar direitos considerando-se o gênero de cada indivíduo. Trata-se, portanto, da incapacidade não apenas do Estado, por intermédio de seus governantes e de políticas públicas adotadas, mas também da própria sociedade, de reconhecer a igualdade de direitos, *status* e oportunidades entre homens e mulheres, consentindo com o tratamento diferenciado, que se dá, na quase totalidade das vezes, em prejuízo destas. Nesse sentido, este Relatório observa a definição de “discriminação contra a mulher”, adotada em 1979 pela Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (conhecida pela sigla em inglês “CEDAW”),<sup>4</sup> cujo significado diz respeito a

toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, cultural e civil ou em qualquer outro campo.

#### A) A VIOLÊNCIA SEXUAL E DE GÊNERO COMO INSTRUMENTO DE PODER E DOMINAÇÃO

6. Inserida na lógica da tortura e estruturada na hierarquia de gênero e sexualidade, a violência sexual relatada por sobreviventes da ditadura militar constitui abuso de poder não apenas se considerarmos poder como a faculdade ou a possibilidade do agente estatal infligir sofrimento, mas também a permissão (explícita ou não) para fazê-lo. Foi assim que rotineiramente, nos espaços em que a tortura tornou-se um meio de exercício de poder e dominação total, a feminilidade e a masculinidade foram mobilizadas para perpetrar a violência, rompendo todos os limites da dignidade humana. Nesse espaço desempoderado, os perseguidos políticos tiveram seus corpos encaixados na condição de prisioneiras e prisioneiros. No exercício da violência, mulheres foram instaladas em *loci* de identidades femininas tidas como ilegítimas (prostituta, adúltera, esposa desviante de seu papel, mãe desvirtuada etc.), ao mesmo tempo que foram tratadas a partir de categorias construídas como masculinas: força e resistência físicas. Nesses mesmos espaços de violência absoluta, também foi possível feminilizar ou emascular homens. Marco Antônio Tavares Coelho escreveu um testemunho a esse respeito:

De passagem, antes que me esqueça, é necessário assinalar a tara sexual do pessoal do DOI. Preocupação doentia a respeito do comportamento sexual dos presos; saber com quem mantinham relações sexuais; comentários constantes sobre órgãos sexuais dos torturados, especialmente das mulheres; xingamentos e insultos escatológicos aos presos. Tenho certeza de que despiram e torturaram a Vera somente para vê-la nua. Aliás, certos tipos de torturas, como enfiar cabo de vassoura no ânus ou na vagina e choques elétricos nos órgãos sexuais, são de sua preferência porque isso satisfaz sua tara. Ao mesmo tempo, se esmeram em grifar, para os torturados, que, em virtude das torturas nos órgãos genitais, ficariam inibidos sexualmente. Sua predileção, no contar piadas, é com as mais grosseiramente ligadas com sexo. Inquiriram-me semanas após semanas para que confessasse que eu mantinha relações sexuais com Alva Mendes, Ruth Simis e Jeny. Pelo seu julgamento, no fim, concluíram que, das duas, uma – que sou pederasta ou um incapaz sexual. Não acreditam em amizades e camaradagens isentas de relacionamento sexual.<sup>5</sup>

José Carlos Zanetti, preso em maio de 1971, em Feira de Santana (BA), e submetido a torturas no forte do Barbalho, em Salvador, tem lembranças semelhantes:

Torturas terríveis mesmo, principalmente o choque elétrico, que é a pior coisa que existe. Tudo era mais suportável, mas o choque elétrico... E vou falar uma coisa que me ocorreu muitos anos depois, que é o sadismo dos torturadores. [...] eles pegavam as partes mais sensíveis do corpo, que são as partes mais erógenas, mais sensíveis às relações amorosas, mais nervosas. Que são o pênis, os lábios, as partes mais sensíveis. É uma tragédia humana. Como é que as partes mais sensíveis, pessoais, íntimas, são também as partes que os algozes, os torturadores... Não sei como esses caras conseguem viver e dormir.<sup>6</sup>

7. Nem sempre imediatamente reconhecidos pelas vítimas como tal, expedientes para desvirilizar, efeminar, adulterar identidades e macular reputações aparecem com impressionante frequência nos relatos de tortura recebidos pela Comissão. Um exemplo está no testemunho prestado à CNV por Francisco Ferreira de Oliveira:

Quando eu cheguei no DOPS, tinha um tal de... ele era apelidado de Lúcio Fé, ele pegou, [...] com a licença da palavra, ele pegou uma cordinha, um cadarço, e amarrou nos meus testículos e ficou batendo um punhal, puxando, e falou “eu vou te castrar, seu filho da puta”. Com a licença da palavra, “vou te castrar, seu filho da puta” e deu um corte nos meus testículos [...] E ficou aberto, eles não costuraram, eu fiquei internado no Hospital Militar, eles não costuraram. [...] No ânus, eles enfiavam um canudo e soltavam um rato vivo dentro do canudo.<sup>7</sup>

A violência sexual mencionada ocorreu no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS)<sup>8</sup> e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de São Paulo. No mesmo DOI-CODI, Emílio Ivo Ulrich foi submetido à prática similar:

O começo da tortura foi realmente o método usual. A maquininha, na orelha, no dedo da mão, os choques elétricos. Ele [o torturador] foi evoluindo, passou a me dar choque no ânus, choque no pênis, ele me amarrou um fio no pênis e num dedo dos pés.<sup>9</sup>

Segundo Osni Geraldo Gomes, preso no Estádio Nacional, em Santiago, durante seu exílio no Chile policiais chilenos e brasileiros adotaram o mesmo suplício contra ele: “Eles me penduraram no pau de arara e começaram a me interrogar. [...] E me deram choques. Enfim, o tratamento tradicional. Um fio elétrico no pênis e outro polo no ânus”.<sup>10</sup>

8. Da mesma forma, a “honra” daqueles considerados inimigos pelo aparato repressivo também foi combatida no corpo de “suas mulheres” – corpos esses historicamente disputados como butim das mais diversas guerras. Para além de todo tipo de injúrias dirigidas às famílias de presos políticos, também eram constantes as ameaças de estupro de suas filhas e mulheres. No caso dos depoimentos ouvidos pela comissão, isso se evidencia, por exemplo, nos episódios em que parceiros eram torturados juntos e presas políticas, violadas diante de seus companheiros. Eliete Lisboa Martella, presa no DOPS de São Paulo, em junho de 1969, relata o sofrimento de João Leonardo da Silva Rocha, desaparecido desde junho de 1975, na Bahia:

João Leonardo estava bem fora de si porque violentaram a mulher dele lá naquela sala que me despiram, ele ficou no pau de arara com bastão elétrico no ânus e violentaram a mulher dele, que era professora de inglês [...] Violentaram na frente dele, ele ficou bulido da ideia.<sup>11</sup>

9. Como a violência se organiza através das hierarquias sociais e das relações sociais de poder – elas próprias constitutivas da sociedade, das identidades coletivas e individuais –, a estruturação baseada na hierarquia de gênero e sexualidade transparece na violência estatal do período explicitando, por exemplo, o caráter tradicionalmente sexista e homofóbico da formação policial e militar, que constrói o feminino como algo inferior e associa violência à masculinidade viril. Treinados para agir com brutalidade e imersos em uma cultura de grupo e institucional em permanente tensão com o respeito aos direitos humanos, os integrantes do aparato de repressão indicados nos relatos de violência sexual aparecem como incapazes de reconhecer liberdades civis básicas, atuando como transmissores da violência, da extremidade de poder para a ponta desempoderada, não importando se a violência direcionava-se contra homens ou contra mulheres. Isso fica claro quando se dá voz às vítimas. Nas narrativas das mulheres, por exemplo, aparecem sistematicamente relatos de humilhações, maus-tratos e torturas sofridas, acompanhados de referências explícitas ao fato de que haviam se afastado de seus “lugares de esposa e mãe” e ousado participar do mundo político, tradicionalmente entendido como masculino. Em depoimento à CNV, Maria Aparecida Costa relata torturas que sofreu na Oban, entre dezembro de 1969 e janeiro de 1970:

O simples fato, eu acho, de você estar no meio de homens, só homens. Só homens que têm sobre você um olhar, como eu diria? É o olhar que te... Pelo fato de você ser mulher, também você percebe que há talvez, às vezes, uma raiva muito maior, eu não sei se é pela questão de achar “por que uma mulher está fazendo isso? Por que uma moça está fazendo isso?” E é uma forma, talvez, muito de querer te desqualificar de todas as maneiras. Inclusive, o mínimo que você ouve é que você é uma “vaca”. São as boas-vindas. É a maneira como você é chamado. E isso foi crescendo e eu acho que você se sente exposto e você é exposto, você enfim, se encontra diante deles de uma dupla maneira: você está inteiramente nas mãos enquanto ser humano e na tua condição feminina você está nu, você está à mercê, não é? Disso tudo. [...] Como os homens também foram, mas talvez, por ser uma mulher, eu acho que isso tem um peso terrível. Pela tua formação, pela formação social, ideológica. Por si já é uma exposição e aumenta ainda mais a tua exposição [...] Normalmente você é educado e visto para proteger a sua feminilidade para que ela se exponha em outras situações [...] de escolha.<sup>12</sup>

Rose Nogueira, também:

Eles diziam: “Onde já se viu! Acabou de parir e tem esse corpo! É porque é uma vaca terrorista”. [...] Aí começaram a me chamar de Miss Brasil, porque tinha uma vaca de verdade, leiteira, que ganhou um prêmio [...] Uma vaca chamada Miss Brasil, a vaca ganhou um prêmio. Um daqueles caras, o Tralli, trouxe um jornal que mostrava a vaca e rasgava o jornal e passava em mim. Outra coisa é que eles me tiravam a roupa [...] tinha uma escrivantina e eles me debruçavam nua com o bumbum para

cima e eles ficavam enfiando a mão. Penetração, não tive [...]. Ele me beliscou inteira, esse Tralli. Ele era tarado.<sup>13</sup>

Ana Maria Gomes, detida em julho de 1968, no Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e levada ao DOPS/SP para prestar depoimento foi “aconselhada” por um delegado a não se desviar do caminho a ser percorrido por “moças de família”:

O sindicato foi invadido, nós fomos levadas para uma delegacia no bairro e depois para o DOPS. [...] No final do dia, fomos chamadas à sala do delegado. [...] eu não podia, evidentemente, dizer o que eu estava fazendo lá [no sindicato]. Então, eu disse que o meu irmão – não disse quem era o meu irmão –, que o meu irmão trabalhava numa fábrica, que tinha entrado em greve, ele começou a demorar muito para chegar em casa, a minha mãe estava muito preocupada e a gente supôs que ele estivesse no sindicato. O sindicato era muito perto da minha casa. Eu e minha amiga fomos ao sindicato para ver se ele estava lá e ele não estava lá. Aí, o sindicato foi cercado por militares a cavalo, nós ficamos com muito medo de sair de lá dentro [...] Nós recebemos um sermão. Ele [delegado] disse: “você são moças, jovens, que provavelmente pretendem casar, constituir uma família, e fica muito mal, moças como vocês estarem frequentando sindicato, estarem metidas nesse tipo de coisa, então vocês vão para casa, tenham juízo e nunca mais se metam nessa” [...] É interessante ver em como você se coloca na tua condição de mulher e você consegue resistir a partir dessa condição que a sociedade te dá. Aí foi perfeito: nos enquadramos e pronto. E [é interessante ver] como ele também nos ameaçava com o perigo de não casar, com o perigo de não cumprir com aquilo que toda mulher sonha.<sup>14</sup>

10. Da mesma forma, repetem-se relatos da utilização, durante a detenção arbitrária e sessões de tortura, de violências verbais e físicas que rotulavam a mulher, não necessariamente ativista política, como “prostituta” e, portanto, merecedora de violações de natureza sexual. Caso de Karen Keilt, levada à força com o marido para o Departamento Estadual de Investigações Criminais de São Paulo (DEIC-SP), em 19 de maio de 1976. Ambos só foram libertados no início de julho, após o pagamento de um “resgate” de 400 mil dólares. A seguir, o depoimento de Karen, que desde a década de 1970 vive nos Estados Unidos:

Começaram a me bater. Eles me colocaram no pau de arara. Eles me amarraram. Eles me deram batidas. Deram choque. Eles começaram dando choque no peito. No mamilo. [...] Eu desmaiei. [...] Eu comecei a sangrar. Da boca. Sangrava de tudo quanto era... da vagina, sangrava. Nariz, boca... E eu estava muito, muito mal. [...] Veio um dos guardas e me levou para o fundo das celas e me violou. [...] Ele falou que eu era rica, mas eu tinha a buceta igual a de qualquer outra mulher. Ele era horrível [choro]. Oh God! [choro]<sup>15</sup>

Caso também de Maria Dalva Leite Castro de Bonet, presa em três ocasiões distintas. O relato diz respeito à violência sofrida no DOI-CODI do Rio:

Até que chega de novo o Magalhães com esta pérola da vida. Eu quero que vocês botem exatamente como ele falou, que eu nunca esqueci: sua puta, esta cona nunca

mais vai ver piroca na vida! Aos gritos. E repetia. Nossa, isso eu senti como uma violação. [...] Sempre havia uma marca machista.<sup>16</sup>

11. Lucia Murat, em 28 de maio de 2013, contou ter sido vítima de tortura sexual, a qual acabaria por provocar sua própria morte, caso tentasse se proteger:

Foi nesse quadro, na volta, que o próprio Nagib fez o que ele chamava de “tortura sexual científica”. Eu ficava nua, com o capuz na cabeça, uma corda enrolada no pescoço, passando pelas costas até as mãos, que estavam amarradas atrás da cintura. Enquanto o torturador ficava mexendo nos meus seios, na minha vagina, penetrando com o dedo na vagina, eu ficava impossibilitada de me defender, pois, se eu movimentasse os meus braços para me proteger, eu me enforcava e, instintivamente, eu voltava atrás.<sup>17</sup>

12. Nem mesmo votos religiosos foram suficientes para impedir que uma freira fosse desrespeitada. Irmã Maurina, diretora do orfanato Lar Santana em Ribeirão Preto, São Paulo – sob o pretexto de que teria cedido uma sala no lar para depósito de material do grupo Forças Armadas de Libertação Nacional (FALN), a qual na realidade fora utilizada sem o seu conhecimento, por antigo colaborador da casa, com abuso de confiança – foi vítima de violência sexual quando estava sob custódia do Estado, conforme relato de Áurea Moretti Pires, em depoimento à CNV:

Eu penso na irmã Maurina. Porque aquele militar era um ser imundo, imundo, sabe. Não tanto fisicamente, mas espiritualmente, no deboche, em tudo, no descaso. [...] A maioria deles ia ao Lar Santana nas missas e conhecia a irmã Maurina. Então eles ficavam assim. Ele agarrava ela, mas à tardezinha, à noite, quando todo mundo tinha ido embora, entendeu? Ele ia na cela e tirava ela. E aí, uns meninos que estavam de plantão, um olhava pro outro, é agora mesmo. Eles entravam na cela, abriam a porta. Até comigo e a Nanci Marieto, uma vez, atrapalhando tudo. [...] Assim, um cara agarrando a irmã Maurina, beijando ela, passando a mão no seio, no que ele queria, e eu a Nanci armando confusão. Eu falando: “[...] Ô cara você tá louco, quem mais que você vai prender, pô?! A menina não tem nada a ver com isso”, assim, eu tentando então proteger a irmã.

[...] só que teve um momento que levaram a Nanci e me levaram de volta pra sala da banda. E foi a noite que a irmã Maurina demorou muito pra chegar. Muito machucada. Com a roupa dela não dava pra ver, sabe, mas este machucado é uma coisa muito triste, sabe, naquilo que mais dói numa mulher, que é ser violentada. Não é só a penetração do pênis na vagina. A violência sexual, ela envolve um monte de coisa. Veio de madrugada, chorando, chorando. Estavam a Lázara, a Leila e eu. Nós não perguntamos em respeito a ela. Se teve realmente foi aquela noite. [...] E é importante eu contar isto, porque, mais uns dois dias nós fomos isoladas em Cravinhos no Cadeião, porque o sem-vergonha, quando soltaram a Lázara, porque viu que não era nada, soltaram a Lázara, ele segurou ela de todo modo, para ele levar ela em casa. E levou. E parou no meio do caminho e agarrou ela para ter relação. Mas como ele estava bastante drogado e bêbado, ela meteu o pé na porta e correu. O burro chega no quartel falando que ele tinha conseguido. Você sabe que naquele tempo era uma



glória para o homem. Era uma glória para o homem. O estupro, qualquer coisa. E aí eles prenderam a Lázara de novo, foram lá prender a menina de novo. E reuniu todo o comando, o alto comando deles com a Lázara e falaram: “Menina, nós queremos saber a verdade, a verdade, pelo amor de Deus, o que este homem fez com você?”<sup>18</sup>

13. Além disso, diversas mulheres foram torturadas para que repassassem informações sobre militantes, de quem eram companheiras ou namoradas e com os quais eram acusadas de colaborar. Suas falas indicam que, com frequência, os torcionários entendiam a violação de seus corpos como uma possibilidade de humilhar os homens dos grupos políticos aos quais pertenciam. Nesse sentido, Márcia Bassetto Paes relata, em depoimento prestado à CNV, as torturas que sofreu quando foi presa com Celso Giovanetti Brambilla pelo Deops/SP, em 28 de abril de 1977:

Na questão da mulher, a coisa ficava pior porque... quer dizer pior, era pior para todo mundo, não tinha melhor para ninguém, né? Mas [...] existia uma intenção da humilhação enquanto mulher. Então, o choque na vagina, no ânus, nos mamilos, alicate no mamilo, então... eram as coisas que eles faziam. Muitas vezes, eu fui torturada junto com Celso Brambilla porque a gente sustentou a questão de ser noivo. Eles usaram, obviamente, essa situação, esse vínculo, suposto vínculo, além da militância, que seria um vínculo afetivo também, para tortura. Muitas vezes, eu fui amarrada com o rosto na genitália do Celso, e dado choque, enfim... fios amarrados em nós, para que levássemos choque no pau de arara [...] Uma das coisas mais humilhantes, além dessas de choques na vagina, no ânus, no seio, foi que eu fui colocada em cima de uma mesa e fui obrigada a dançar para alguns policiais, nua. Enquanto isso, eles me davam choque. [...] Celso estava sendo torturado ao lado, também com choque elétrico, me vendo nessa situação.<sup>19</sup>

Torturada de forma semelhante, Antônia Ribeiro Magalhães foi presa e levada com o marido para o DOI-CODI/SP, em 23 de março de 1971. A seguir, trecho de seu depoimento:

Mandaram tirar a roupa, “TIRA A ROUPA AÍ!”. Eu tirei a roupa, aí me botaram, igual como carrega uma galinha, sabe? Com cabeça pra baixo, ali um tempão... puserem ele [o marido] pra me dar choque na vagina, puserem pra me dar choque [...] começaram a torturar, “FALA AÍ!”, falavam para ele. “FALA AÍ, SENÃO VAMOS TORTURAR A SUA MULHER!” [...] Aí, me levaram lá pra cela [...] Depois, me levaram de novo, ele [marido] ainda estava lá, ele não saiu de lá, quando eu vi, ele tava com o rosto todo inchado, ficou uma pessoa que eu nem conhecia mais. Aí, começaram de novo, dando choque... de novo... não sei como eu estou viva.<sup>20</sup>

14. A capacidade de procriar, de carregar uma vida em seu próprio ventre, de dar à luz e de nutrir crianças frequentemente constituiu carga extra de sofrimento para as mulheres, conforme evidencia narrativa de Maria Amélia de Almeida Teles em audiência pública da CNV. Ela e o marido, César, foram presos juntos em dezembro de 1972:

Numa dessas sessões, um torturador da Operação Bandeirantes que tinha o nome de Mangabeira ou Gaeta [...] eu amarrada na cadeira do dragão, ele se masturbando

e jogando a porra em cima do meu corpo. Eu não gosto de falar disso, mas eu vejo a importância desse momento de tratar a verdade e gênero pensando nessas desigualdades entre homens e mulheres, em que os agentes do Estado, os repressores usaram dessa desigualdade para nos torturar mais, de certa forma. De usar essa condição nossa. Nós fomos torturadas com violência sexual, usaram a maternidade contra nós. Minha irmã acabou tendo parto, tendo filho na prisão. [...] Nós sabemos o quanto a maternidade, o ônus da maternidade, que nós carregamos.<sup>21</sup>

Criméia Schmidt de Almeida vivenciou o mesmo sofrimento. Ela foi presa em 29 de dezembro de 1972, pelo DOI-CODI/SP, quando estava grávida de seis meses. Seu filho nasceu no Hospital da Guarnição do Exército, em Brasília:

É claro que, psicologicamente, na hora que você é preso, você é afetado. [...] através do serviço de análise da repressão, que começa a tentar detectar onde você é mais forte. E aí, óbvio, a maternidade pesa. Tanto quando eu estava grávida, como para as pessoas que tinham filhos. E se ameaçavam os filhos, como forma de abater o ânimo, a disposição daquela pessoa.<sup>22</sup>

O relato de Rose Nogueira, presa cerca de um mês depois de dar à luz, explicita a ausência de limites:

Veio um enfermeiro logo depois, pra me dar uma injeção pra cortar o leite. Porque esse Tralli [torturador] dizia que o leite atrapalhava ele. Então, essa foi também uma das coisas horríveis, porque enquanto você tem o leite, você está ligada com o seu filho, né? Me deram uma injeção à força, eu não quis tomar, briguei e tal, empurrei, aquela coisa. [...] Ele me pegou à força e deu injeção aqui na frente, na frente da coxa. [...] Depois que ele me falou: “Cortar esse leitinho aí, tirar esse leitinho”. Realmente, acabou o leite.<sup>23</sup>

15. Eram frequentes as ameaças envolvendo familiares de perseguidos políticos, feitas por integrantes do aparato repressivo, durante os interrogatórios. Policiais e militares costumavam aterrorizar presos sinalizando, por exemplo, que iriam sequestrar integrantes da família da vítima, torturar irmãos ou mesmo matá-los. São pungentes as histórias da dor infligida às mães, por ameaças feitas aos seus filhos, durante sessões de tortura, ou pela separação compulsória das crianças, como a vivenciada também por Rose Nogueira:

Eles falaram que iam levar meu filho pro Juizado de Menores na hora da prisão. Eu falei: “Então não vou”. E eles: “Vocês estão presos e o menino vai para o Juizado”. Eu: “Não vai”. [...] O Clauset falava: “Quieta, Toquinho, perai, cuidado”, porque o Fleury falou que ia usar violência. O Fleury mesmo: “Posso usar violência”. Eu: “Pode, mas o meu filho não vai para o Juizado”. E não foi. Aí ele falou: “O que é que eu faço com você?”. E eu: “Não faz nada, fica aí, eu não vou presa se o meu filho também for. Ele vai ficar com a minha família”. Eu não tenho até hoje ideia de como eu pude brigar com ele, daquele jeito. [...] “Eu respeito profundamente as crias e as mães, eu adoro animais, aí você entende um pouco porque elas são assim”. E aí ele concordou, quer dizer...<sup>24</sup>

Com menos de dois anos de idade, a filha de Eleonora Menicucci de Oliveira foi ameaçada pelo uso de choques elétricos, por Lourival Gaeta, como relata a própria mãe:

Um dia, eles me levaram para um lugar que hoje eu localizo como sendo a sede do Exército, no Ibirapuera. Lá estava a minha filha de um ano e dez meses, só de fralda, no frio. Eles a colocaram na minha frente, gritando, chorando, e ameaçavam dar choque nela. O torturador era o Mangabeira [codinome do escrivão de polícia de nome Gaeta] e, junto dele, tinha uma criança de três anos que ele dizia ser sua filha. Só depois, quando fui levada para o presídio Tiradentes, eu vim a saber que eles entregaram minha filha para a minha cunhada, que a levou para a minha mãe, em Belo Horizonte. Até depois de sair da cadeia, quase três anos depois, eu convivi com o medo de que a minha filha fosse pega. Até que eu cumprisse a minha pena, eu não tinha segurança de que a Maria estava salva. Hoje, na minha compreensão feminista, eu entendo que eles torturavam as crianças na frente das mulheres achando que nos desmontaríamos por causa da maternidade.<sup>25</sup>

Elzira Vilela foi presa em setembro de 1973 e levada para o DOI-CODI/SP com sua filha, Carmem de Souza Nakasu, de apenas 13 meses:

Foi tortura o dia inteiro, bateram muito. E eu só pensava na Carminha. Eu estava absolutamente desesperada. [...] Olha, para falar a verdade, eu nem sentia muita dor. Porque o meu foco inteiro era assim, a loucura [...] Ela estava nas mãos dele [...] e essa para mim foi a maior tortura da vida. Eu creio que nunca mais, na vida, eu vou sofrer tanto como naqueles dias eu sofri. Porque você fica o tempo todo se questionando: pô, eu escolhi, é uma opção de vida minha. [...] se tiver que morrer, morro. Agora, e minha filha? E a menina? Ela tinha um ano e um mês, estava começando a andar. Era uma criança linda, linda, japonesinha. [...] Nas mãos deles.<sup>26</sup>

No início de 1970, Eliana Bellini Rolemberg passou 20 dias sendo torturada na Oban e mais dois meses no DOPS. Na França, onde se exilou em 1972, ela reencontrou o marido e a filha de três anos, depois de dois anos de separação:

E a ameaça maior na Operação Bandeirantes e, depois, também no DOPS, era de pegar minha filha. Eles [os agentes da repressão] usavam muito [esse tipo de ameaça]. De pegar. Inclusive porque eles tinham algumas empresas que eram muito ligadas com eles, né? Então, tinha a Supergel, que era a que fornecia comida congelada [...] E outra era a Troll. Eles diziam que iam usar os instrumentos de tortura da Troll com a minha filha. Eu tinha pavor.<sup>27</sup>

Outro relato sobre a separação dos filhos é o de Ilda Martins da Silva, presa em 30 de setembro de 1969, um dia depois de seu marido, Virgílio Gomes da Silva, ter sido assassinado. Na ocasião, Ilda se preparava para deixar o país com os filhos. A seguir, trecho de seu testemunho:

No Tiradentes, eu fiquei quatro meses incomunicável. Todo mundo tinha visita e eu não. [...] Aí um dia eu combinei com as meninas de falar para os meus filhos

ficarem na esquina, porque na prisão tinha uma janela com grades bem pequeninhas e na frente tinha uma chapa bem grande que a gente não via nada para fora, na frente. Mas do lado dava para ver porque era meio afastada, assim, dava para ver. Aí eu combinei com elas de falar para os meus filhos ficarem do outro lado da rua para eu ver eles. Eles não iam me ver, mas eu veria eles. Aí eles pararam lá e eu fiz um canudinho com o jornal e balançava o jornal para eles saberem que eu estava lá vendo eles e eles abanando com a mão.<sup>28</sup>

16. Em muitos casos as ameaças se concretizaram. O grupo de trabalho “Ditadura e Gênero” ouviu testemunhos envolvendo 41 crianças e adolescentes que foram sequestrados, estiveram confinados em prisões com os pais, em juizados de menores e orfanatos, ou mesmo submetidos à tortura. Uma criança relatou ter sido “cuidada” pela família de um funcionário do DOI-CODI de São Paulo e outras duas narraram períodos de detenção domiciliar. Em 1970, após o assassinato de seu marido e sua prisão pela Oban, Damaris Lucena viu seus filhos Adilson, Denise e Ângela Telma ficarem sob a guarda do Estado:

Deixar meus filhos na mão daqueles animais, daqueles bichos. Ah, nem bicho faz aquilo. Aquilo são uns monstros. Jogaram meus filhos naquele Juizado de Menor. [...] As próprias empregadas, que cuidavam lá do, daquele Juizado de Menor, falavam que meus filhos eram filhos de terrorista. E eles, coitados, humilhavam, molhavam o colchão para os meninos não deitarem. Não, era uma coisa. Esse daqui [Adilson] foi levado não sei quantas vezes pela polícia, surravam ele, socavam meu filho, com nove anos. A polícia! A polícia de Atibaia surrava meu filho. O menino não tem nada a ver com isso. Olha, gente, foi... foi um momento muito difícil pra mim, ver meus filhos serem massacrados. Eu sabia, eu sabia que eles iam massacrar meus filhos para eles falarem. Mas eles, coitados, eles não.<sup>29</sup>

Maria Amélia de Almeida Teles teve os filhos raptados depois de ser presa com o marido, César, em dezembro de 1972:

Tive os meus filhos sequestrados e levados para sala de tortura, na Operação Bandeirante. A Janaina com cinco anos e o Edson, com quatro anos de idade. [...] Inclusive, eu sofri uma violência, ou várias violências sexuais. Toda nossa tortura era feita [com] as mulheres nuas. Os homens também. Os homens também ficavam nus, com vários homens dentro da sala, levando choques pelo corpo todo. Inclusive na vagina, no ânus, nos mamilos, nos ouvidos. E os meus filhos me viram dessa forma. Eu urinada, com fezes. Enfim, o meu filho chegou para mim e disse: “Mãe, por que você ficou azul e o pai ficou verde?”. O pai estava saindo do estado de coma e eu estava azul de tanto... Aí que eu me dei conta: de tantos hematomas no corpo.<sup>30</sup>

17. Em relato apresentado por escrito, Pedro Penteado do Prado conta como foi sequestrado em 1964, quando tinha 15 anos de idade, depois de ser confundido com um simpatizante do Grupo dos Onze:

[...] ao atravessar a rua fui subjugado, encapuçado, narcotizado e sequestrado por quatro homens desconhecidos. Senti que fui lançado ao porta-malas de um carro

tipo Veraneio, que eu tinha visto estacionado do outro lado da rua, e, enquanto tinha consciência, percebi que o automóvel tomava o rumo de Lages. Quando acordei, estava amarrado de mãos e pés e lançado ao piso de uma cela com grades... A cela foi aberta e os dois homens entraram. Continuaram a me chamar de “comunista” e outras palavras que não recordo muito bem... Consegui pôr-me em pé ao mesmo tempo em que um dos homens sacava de uma faca de campanha, de descamar peixes, que ele tinha numa bainha presa à sua perna. Ele desferiu dois golpes direcionados ao meu peito e por duas vezes levantei os joelhos, sendo esfaqueado uma vez na coxa direita, do lado externo, logo acima do joelho e outra vez na coxa esquerda, do lado interno da perna, quase na mesma posição. Com as duas pernas e a mão direita feridas deixei de reagir, perdendo parcialmente os sentidos. Depois de algum tempo, percebi que estava algemado e tentavam me colocar dependurado pela boca, numa espécie de cabide preso à parede.... Fui dependurado pelos dentes naquele “cabide” imundo e minha cabeça ficou enlaçada a duas argolas presas à parede, através de uma cinta de velcro. Lutei muito para me manter lúcido, pois, se desmaiasse, morreria afogado na própria saliva e sangue que brotavam dos ferimentos da boca. Não sei quanto tempo fiquei naquela posição, se minutos ou horas, pois perdi a noção do tempo... Quando acordei, estava em uma enfermaria típica de quartel, anos depois fiquei sabendo – quando fui prestar serviço militar. Tubos ligados a bulbos de soro se infiltravam em meus antebraços. Minhas feridas começavam a cicatrizar e eu imaginava qual teria sido meu crime, aos 15 anos de idade, para estar passando por tudo aquilo.<sup>31</sup>

Em carta endereçada à Comissão Justiça e Paz de São Paulo, durante a ditadura, Fanny Akselrud de Seixas narra o suplício a que foi submetido seu filho, Ivan Seixas:

Ivan contava 16 anos quando foi preso, juntamente com seu pai, por agentes do DOI-CODI – II Exército (ex-Oban). Além de ter sido barbaramente torturado, assistiu ao início das torturas que culminaram com a morte de seu pai. Embora cessadas as torturas físicas – pau de arara, choques elétricos nos órgãos genitais, ouvidos, língua etc. –, as torturas psicológicas duram até hoje, com idas ao DOI-CODI e DOPS, para novos espancamentos e ameaças de morte. Depois de seis meses de incomunicabilidade ilegal, passou então Ivan à custódia da Justiça Militar.

18. Há relatos que mostram perícia distinta na tortura de grávidas, com a utilização de técnicas e cuidados específicos quando se pretendia evitar que abortassem ou quando pretendiam efetivar o aborto, ou mesmo quando esterilizar uma mulher era o objetivo. Não importava a vida que estava sendo gestada, tampouco o impacto que tamanha violência causaria à vida futura dos bebês que eventualmente conseguissem sobreviver. Criméia Schmidt de Almeida conta o que se passou com ela:

[...] eu era colocada no carro do meu cunhado e diziam que iriam me levar até a serra das Araras onde eu seria assassinada e o carro, incendiado e empurrado para o precipício. Várias noites passei no pátio da Oban, dentro deste carro, e, quando o dia amanhecia, me levavam de volta à cela. [...] se meu filho nascesse vivo seria sequestrado por eles ou confinado na Febem. Eu e minha irmã fomos torturadas várias

vezes para que assinássemos um papel em que consentíamos que eles me fizessem o aborto<sup>32</sup> [...] Eu estava grávida, quando fui presa. Estava no sexto mês de gravidez. Mesmo assim, eu fui torturada. Era feito com acompanhamento médico, médico ou, pelo menos, que se dizia médico. Disse o tipo de tortura que eles poderiam fazer, recomendava que não espancassem a barriga e não dessem choques elétricos na vagina, na boca, nos órgãos mais internos, né? Ouvidos... E depois que esse médico, sei lá se é médico, o que que é isso, falou isso, ficou nessa sala. Então, eu não fui pendurada no pau de arara e eles priorizaram muito a tortura psicológica. [...] Meu filho tinha soluços na barriga. Meu filho tem soluços até hoje [...] Qualquer tensão, ela se manifesta com soluços.<sup>33</sup>

Rosa Maria Barros dos Santos, presa e levada para o DOPS de Recife em janeiro de 1971, teve sua gestação interrompida:

Levaram a gente para aquela solitária, e aí eu comecei a sentir umas dores, umas dores absurdas, absurdas. Como cólica menstrual, assim, absurdo, eu rolei no chão mesmo de dor, rolava no chão, e começou um sangramento cheio de pedaços de coisas, assim... Que eu achei estranho porque nunca menstruei desse jeito. Nunca tive essas cólicas. Que diabo é isso? Rolava, chorava, gritava de dor. Até que apareceu um cara para saber o que estava acontecendo. Eu falei que estava com muita dor, cólica, não sabia o que estava acontecendo comigo, aí eles trouxeram dois comprimidos de AAS, que é absolutamente contraindicado para uma pessoa que está abortando. O AAS, ele é facilitador do aborto, entendeu? Aí, eu abortei completamente mesmo. De qualquer forma, naquela situação, foi uma sorte. Depois, conversando com a minha ginecologista, ela falou: “Foi uma sorte, Rosa. Você fez um aborto completo, porque se você tivesse feito um aborto incompleto, provavelmente, você morreria”. [...] Eu estava bem no comecinho da gestação [...] não centrei nisso, de jeito nenhum. Nenhum momento fiquei, ah, eu abortei, ah, perdi meu filho. Parece que eu tava assim, obnubilada.<sup>34</sup>

Presa cerca de 4 meses, no DOPS/SP, Márcia Bassetto Paes também perdeu o bebê que esperava:

Estava grávida, já entrando no quinto mês de gravidez. Só que as minhas funções físicas não faziam perceber e a minha infanti..., ingenui..., imaturidade para a situação também não. Eu fui torturada grávida. [...] Essa situação, eu só consegui elaborar agora. Essa é a primeira vez que eu estou contando, abrindo, colocando isso. Porque, nesse período, no final do ano de 1977, eu passei por vários processos depressivos. [choro] [...] Essa questão da gravidez que eu tive, esse aborto, me deixou com um problema muito grande em relação à maternidade [...]. Eu fiquei mais de uma vez grávida, em 1979. E perdi essa criança no oitavo mês. Eu matei essa criança, perdi essa criança no oitavo mês. Meu organismo não tinha condições de, de segurar uma gravidez. [...] A questão da maternidade pra mim, eu “pacotei”, “pacotei” e arqueei bem no fundo de algum lugar. E não quis mais ter filhos. Mas, já com 38 anos, alguma coisa, o relógio biológico bate na gente e eu quis ter filho. [...] fui procurar tratamento médico. Porque eu não conseguia engravidar. Eu engravidava, mas eu perdia. Isso faz 20 anos.<sup>35</sup>

Flora Strozenberg tinha dois filhos pequenos quando foi raptada, em agosto de 1974, no Rio de Janeiro, e submetida a violência sexual no DOI-CODI de São Paulo, para onde foi transferida:

Um dia o Calandra me chama para interrogatório e diz: “Senta aí”. E era a cadeira do ginecologista. Isso já tinha uns 45 dias, eu já não tinha mais queimadura, eu já não tinha mais. Já estava recuperada, já tinha parado de sangrar. Mas tinha perdido mais de 20kg nesse tempo, não é? [...] A hemorragia era em todos os buracos possíveis. Foi muito sangue, não sei como não tive um choque, entendeu? [...] “Aí, senta na cadeira do ginecologista.” Nessa hora ele ficou sozinho com mais alguém, que eu não me lembro quem. Todo mundo sem capuz, ele e eu. Aí ele arruma a cadeira do ginecologista. [...] É uma cadeira de ginecologista que eles pegam choque elétrico e botam [na vagina] com as seguintes palavras: “Isto é para você nunca mais botar comunista no mundo”. Num primeiro momento, me senti muito ameaçada. Senti como uma ameaça não a mim, aos meus filhos havidos e futuros. [...] Aí eu fiquei bem deprimida, né? Mas voltei para a cela [...] e pensei: bom, também pode ser uma boa notícia porque se eu não vou mais botar comunista no mundo ele não tem mais condição de me matar, nem de me torturar de forma externa.<sup>36</sup>

Helena Pignatari Werner, por sua vez, estava grávida de três meses quando foi mantida presa por uma semana em um depósito de material sanitário improvisado para servir como cela, no quartel de Quitaúna, Osasco.

Eu comecei a pensar nos meus alunos, eu sabia que eu tinha muitos alunos envolvidos em movimentos socialistas, sindicalistas. [...] tudo isso na minha cabeça foi dando um pânico tão grande, um medo de falar um nome de um aluno, o medo foi tão grande, foi uma coisa assim... tão inumana, que eu tenho a impressão que com aquele pavor, aquela coisa toda, que eu só pensava nos alunos, que eles iam me torturar, e que eu não ia falar o nome de um aluno, eu não podia falar um nome, eu não queria falar um nome, eu não ia falar um nome, essa coisa foi tão apavorante, e eles sempre naquela mesma rotina, “a senhora vai ser chamada”, passava outra noite, “a senhora vai ser chamada”, olha, vai aumentando o pavor [...] foi aí que eu tive um aborto.<sup>37</sup>

19. Se de um homem se espera que seja viril, na prisão se procurava destruir sua masculinidade. Ana de Miranda Batista, presa em diversas ocasiões, sintetiza como isso se dava:

A violência de gênero e sexual não é sofrida apenas pela mulher. Nossos companheiros também sofriam violência sexual. É claro que existem coisas específicas contra a mulher, mas eles sofriam violência sexual, ainda que tenham mais dificuldade de falar.<sup>38</sup>

Os constrangimentos verbais a eles dirigidos passavam pela intenção de feminilização e homossexualização simbólica do corpo torturado, enquanto a violência física exibia vigor na prática do empalamento – não por acaso mencionada no mais das vezes por aqueles que presenciaram o suplício a que foram submetidos muitos corpos subjugados, mas de outros homens, conforme narra, por exemplo, Miguel Gonçalves Trujillo Filho, preso no DOI-CODI de São Paulo, em outubro de 1975:

O empalamento era um cassetete de borracha com fio elétrico dentro que se introduzia na vagina das mulheres ou no ânus das mulheres, dos homens. Eu não passei por essa coisa [...] Um conhecido meu, ele sofreu esse empalamento e os caras deram choque nele, e acontece que pelo cassetete, a posição e tal afetou a próstata e ele teve uma ejaculação. Esse torturador, ele viu aquilo, levantou – isso o meu amigo me contou – viu aquilo, levantou, passou a mão no esperma no chão, passou a mão no rosto, tal... lambeu, [...] é um degenerado, psicopata, misógino, muito violento com as mulheres.<sup>39</sup>

No livro *Combate nas trevas*, Jacob Gorender sintetiza o suplício que sofreu Mário Alves de Souza Vieira no quartel da Polícia do Exército, na cidade do Rio de Janeiro, antes de sua morte, em janeiro de 1970:

Horas de espancamento com cassetetes de borracha, pau de arara, choques elétricos, afogamentos. Mário recusou dar a mínima informação e, naquela vivência da agonia, ainda extravasou o temperamento através de respostas desafiadoras e sarcásticas. Impotentes para quebrar a vontade de um homem de físico débil, os algozes o empalaram usando um cassetete de madeira com estrias de aço. A perfuração dos intestinos e, provavelmente, da úlcera duodenal, que suportava havia anos, deve ter provocado hemorragia interna.<sup>40</sup>

20. No mesmo contexto estão as ameaças evidenciadas em suas múltiplas variações em quadros estatísticos do projeto *Brasil: nunca mais*, como a mutilação sexual ou castração, os golpes e cortes nos testículos. Manoel Conceição Santos, ou simplesmente Manoel da Conceição, foi preso em oito ocasiões e entre os meses de fevereiro e setembro de 1972, submetido a violência sexual no DOI-CODI e no Cenimar, no Rio de Janeiro:

Eu, quando fui preso, eu passei nove meses desaparecido [...] Eles pegaram meus testículos, puseram umas fivelas de agulha e costuraram meus testículos, virou um ralo pá pá pá furando. E o meu pênis também. Eles furaram todinho, virou um ralo. Era como se fosse só uma coisa morta, eu quase morri de dor, companheiro, era uma dor! Sabe o que é isso? Sabe o que é pegar o pênis de uma pessoa e furar com uma fivela o tempo todo? Costurar? [...] Deixar só um ralo? Isso não pode, não.<sup>41</sup>

Amarraram uma corda nos meus testículos e arrastaram-me pelo terraço de um salão. Depois me penduraram com quartos para cima, amarrado pelos testículos, com poucos minutos deu desmaio. [...] Derrubaram-me no terrão e ameaçaram arrancar minhas tripas pelo reto, com um ferro de três carreiras de dentes.<sup>42</sup>

Assim, em um ambiente em que tradicionalmente certa concepção comum de “masculinidade” é colocada à prova, diante de corpos desfigurados em decorrência do silêncio resistente ou da inadequação da resposta dada, o uso da violência sexual pelas forças de segurança constituiu importante recurso de poder para aniquilar opositores do regime.

21. A impotência do torturado diante da violência era antecipada não apenas pelo que deixava antever o torturador. O fato de que seres humanos, quando submetidos à tortura, fre-



quentemente perdem o controle sobre o que dizem, por exemplo, disseminava o temor de não ser tão “forte” quanto supostamente deveria ser um(a) militante “correto(a)”. Maria Aparecida Costa, presa no Rio de Janeiro, no final de 1969, e torturada durante dois meses, na Oban, narrou sua experiência à CNV:

Havia uma diretriz: preso não fala. Para algumas organizações era o seguinte: preso não fala. Ponto. Para outras, era o seguinte: segura 48 horas, três dias e depois tenta segurar as coisas. [...] o básico é isto: quem é preso não deve falar e não deve implicar outras pessoas. Esta é a verdade. [...] Este é o padrão, eu acho, internalizado em cada um de nós. Muitos conseguiram, muitos não conseguiram. Muitos morreram no silêncio. Muitos preferiram se calar, morreram, sumiram, aguentaram, não falaram. Outros sobreviveram. Uns falaram menos, outros falaram mais. [...] Este era, vamos dizer assim, o critério do valor humano. Ou seja, o critério da resistência à tortura [...] esta é uma questão em torno da qual giram muitas coisas.<sup>43</sup>

Outra mulher, que testemunhou sob sigilo, optou por escrever o que isso significou para a jovem de 19 anos, presa quase na mesma época, pelo DOI-CODI do Rio de Janeiro:

Na esperança de poder apaziguar as dores de minha alma e unindo-me a todos aqueles que em todos os tempos e lugares de nosso velho planeta vivenciaram as experiências dolorosas da crueldade humana, começo este relato. Embora enriquecida por tantas experiências de solidariedade naqueles meses de prisão, sentia-me aniquilada. Saí de lá não como heroína, não como vencedora, mas destrocada em seu orgulho, em sua dignidade, em sua honra. Não só pela violência sofrida, mas pelo sentimento de culpa que me invadia a alma. Sentia-me responsável pelo sofrimento e pela dor daquele que, embora sob coação, tinha levado à prisão. [...] Alguns anos depois soube que ele ficara dois meses na prisão. E que já estava em liberdade, o que muito me alegrou. Pensei tantas vezes em procurá-lo. Em dizer-lhe sobre as circunstâncias em que cometi aquele ato, que mesmo sob coação sentia como desonroso. Falar-lhe sobre a ameaça de estupro: a bruta e cruel “escolha de Sofia” a que me vi submetida. Mas todas as vezes em que tomava a decisão de procurá-lo, era acometida pelo pânico. Iria ele me compreender? Teria eu o seu perdão? Essa tristeza me acompanhava. [...] Em nossa sociedade, a ruptura com esse código de honra, mesmo que sob coação, se expressa em palavras como “traição”, “delação” e outras mais. Carregam consigo uma acusação e um estigma. Podemos ouvir na fala de muitos daqueles que passaram pela experiência de prisão e tortura, referindo-se a si mesmos, expressões como “resisti”, “não delatei”, “não entreguei ninguém”. Ou, referindo-se a outros, expressões do tipo: “ele não abriu nada”. Todas ditas com muito orgulho, são expressões elogiosas. Expressões que se, por um lado, traduzem o sentimento de orgulho e honra daqueles que as dizem, carregam também consigo, implicitamente, mesmo que sutilmente, uma acusação dolorosa aos que, por alguma razão, não resistiram. Talvez não compreendam sua dor.<sup>44</sup>

22. As concepções de honra masculina envolviam a obrigação de resistir ao sofrimento físico, o que era instrumentalizado como forma de tortura psicológica. Manoel da Conceição vai direto ao ponto:

Companheiro, a dor é muito grande. Não tenho raiva de nenhum companheiro, desses que denunciaram, porque eles estavam sofrendo. Como é que se pega uma pessoa e corta os órgãos dela? Eu não denunciei porque eu aguentei. Mas, quem não aguentou, fazer o quê?<sup>45</sup>

## B) NORMATIVA INTERNACIONAL, VIOLÊNCIA SEXUAL E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

23. Além de proteger o direito à vida, à integridade física e psicológica, à liberdade e à dignidade de todos os seres humanos, o direito internacional dos direitos humanos e o direito internacional humanitário proíbem qualquer tipo de discriminação ou restrição de direitos tomando o sexo por base, da mesma forma que interdita todo tratamento desumano, cruel ou degradante estabelecido sobre discriminação de gênero. A preocupação está presente no primeiro artigo da *Carta da ONU*, que em 1945 tratava dos propósitos da instituição:

Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

24. Assim como a *Declaração universal dos direitos humanos*, adotada pela Assembleia Geral em 10 de dezembro de 1948 e que expressamente reconhece que “todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei”, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, assinada em 1969, também estabelece em seu artigo nº 5 que toda pessoa tem o direito de ter respeitadas sua integridade física, psíquica e moral: “Ninguém deve ser submetido a torturas, nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. Toda pessoa privada da liberdade deve ser tratada com o respeito devido à dignidade inerente ao ser humano”.

25. Afora isso, desde a Primeira Guerra Mundial, o direito internacional humanitário tem desenvolvido normas para coibir todo tipo de maus-tratos, inclusive violação sexual.<sup>46</sup> A partir daí, muitos Estados passaram a conceber violação sexual, durante um conflito armado, como “crime de guerra”. Posteriormente, a violação sexual cometida em determinadas condições passou a ser considerada também “crime contra a humanidade”.<sup>47</sup> Ou seja, o conjunto de direitos humanos, que atos de violência sexual costumadamente atingem, vem sendo objeto de explícita proteção internacional há praticamente um século – ainda que esse esforço só comece a ganhar forma com o Protocolo e as Convenções de Genebra e a *Declaração sobre a proteção da mulher e da criança em estados de emergência e de conflito armado*.

26. Denominada “Lei Internacional dos Direitos das Mulheres”, ao desvincular a discriminação contra a mulher de outras discriminações, como as de caráter étnico ou religioso, por exemplo, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (conhecida pela sigla em inglês “CEDAW”), tornou-se, em 1979, o primeiro tratado internacional a enfrentar a questão de maneira autônoma, ainda que sem fazer menção à violência. O tema foi inserido uma década depois, quando o comitê dessa Convenção emitiu recomendação para a inclusão de informação, nos relatórios elaborados pelos Estados-parte, sobre a violência (inclusive sexual) praticada contra as mulheres e as medidas que vinham sendo adotadas para lidar com ela.<sup>48</sup> Três anos mais tarde, com a recomendação nº 18, o mesmo comitê aprofundou sua preocupação ao indicar que a definição de “discriminação con-

tra a mulher”, utilizada no artigo 1º da Convenção, inclui a violência baseada em diferenças de gênero e manifestada através de atos que infligem danos físicos, mentais ou sexuais às mulheres.<sup>49</sup>

27. No processo de reconhecimento da violência contra as mulheres como violação aos direitos humanos, a Conferência de Viena, realizada em 1993, desempenhou papel importante. Foi por intermédio da Plataforma de Ação de Viena que os Estados tornaram explícita a ideia de que a violência contra a mulher é uma violação aos direitos humanos e que os direitos das mulheres constituem direitos humanos. A *Declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres*, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, não deixa dúvidas sobre o entendimento da comunidade internacional. Diz seu artigo 1º:

Para os fins da presente Declaração, a expressão “violência contra as mulheres” significa qualquer ato de violência baseado no gênero do qual resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada.

28. Entendimento similar foi confirmado pelo sistema regional ao qual o Brasil está submetido. Em junho de 1994, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, adotada em Belém (PA), passou a considerar violência contra a mulher “qualquer ato ou conduta baseado no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”. Além da opressão física e psicológica, isso inclui também a violência sexual, “perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra”. Embora sem efeito vinculante, a Plataforma de Ação de Pequim, resultado da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada em 1995, na China, representou novo compromisso da comunidade internacional com ações capazes de garantir o respeito a esses direitos. A partir dali, disseminou-se a ideia de que seria inevitável adotar o conceito de gênero para lidar com a complexidade da questão, que exige reestruturação da sociedade e de suas instituições para que as mulheres possam ocupar o lugar que lhes é de direito, em arranjos igualitários. Em relação à violência contra a mulher, em situações de conflito armado, a Plataforma reitera a necessidade de implantação de todas as medidas necessárias para proteger as mulheres e fortalecer os mecanismos de investigação, processo e punição dos responsáveis por crimes desse tipo.

29. O desenvolvimento da normativa internacional, brevemente mencionado acima, tem influenciado distintos arcabouços jurídicos, sendo consistente a jurisprudência construída nos últimos anos por tribunais *ad hoc* como o Tribunal Penal Internacional para a antiga Iugoslávia<sup>50</sup> e o Tribunal Penal Internacional para Ruanda que condenaram, por crimes contra a humanidade e crimes de guerra, autores de diversos atos de violência sexual, inclusive estupro e escravidão.<sup>51</sup> O Estatuto de Roma, por sua vez, especifica um grande número de crimes de violência sexual passíveis de punição perante o Tribunal Penal Internacional e também reconhece que uma violação sexual pode constituir crime de guerra, de lesa humanidade ou mesmo genocídio, dependendo do contexto em que tenha ocorrido. Afora isso, porque o estupro cometido por agentes estatais está abrangido pela definição de tortura,<sup>52</sup> é importante lembrar que integra o rol de atos criminosos sujeitos à jurisdição universal. Os depoimentos citados neste capítulo demonstram que, no caso brasileiro, a violência sexual, praticada durante a ditadura militar no quadro de um ataque generalizado e sistemático contra uma população civil, caracterizou crime contra a humanidade.

### C) A PREPONDERÂNCIA DA VIOLÊNCIA SEXUAL – MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

30. A violência diz respeito ao uso arbitrário e discricionário da força e do poder pessoal, coletivo e/ou institucional, de modo a violar a dignidade humana. A violência é o uso da força e do poder com a finalidade de ferir e causar danos físicos, psicológicos, morais e/ou de dominação sobre suas vítimas, tolhendo-lhes a liberdade e impossibilitando a igualdade de escolha sobre suas vidas pessoais e sobre o meio social, cultural e político em que vivem. Pode ser definida como um conjunto de ações e/ou palavras que atingem as pessoas fisicamente e/ou em sua dignidade. Pode assumir distintas formas: física, psicológica, moral, sexual, entre outras. Tais formas frequentemente entrelaçam-se de modo indissociável, uma vez que sempre incidem sobre a integridade da dignidade da pessoa humana, que está tanto em seu corpo físico quanto em sua mente, consciência e afetividade social, cultural, familiar e íntima. Como visto no capítulo 9, a violência física é marcada pelo uso da força com o objetivo de ferir (causar dano), podendo deixar marcas aparentes no corpo da vítima. A violência psicológica é caracterizada por ações de rejeição, depreciação, humilhação, discriminação e desrespeito, enquanto a violência moral pode ser compreendida como a agressão psicológica que visa ferir a idoneidade da pessoa. Distingue-se por acusações falsas, xingamentos, insultos, agressões verbais, difamação e injúria.

31. A violência sexual, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, compreende

quaisquer atos sexuais ou tentativas de realizar um ato sexual, comentários ou investidas sexuais não consentidos, atos para comercializar ou de outra forma controlar a sexualidade de uma pessoa através do uso da coerção, realizados por qualquer pessoa, independentemente de sua relação com a vítima, em qualquer ambiente, incluindo, sem estar limitados, a residência e o trabalho. Abrange toda ação praticada em contexto de relação de poder, quando o abusador obriga outra pessoa à prática sexual ou sexualizada contra a sua vontade, por meio da força física, de influência psicológica (intimidação, aliciamento, indução da vontade, sedução) ou do uso de armas e drogas.

32. Por violação sexual entenda-se penetração de natureza sexual, não consentida, do corpo da vítima por órgão sexual, membro ou objeto utilizado pelo violador, com o uso de força ou mediante ameaça de coerção. O estupro é, portanto, apenas uma das formas possíveis de violação sexual. Presa em diversas ocasiões, a última em julho de 1970, em São Paulo, Ana de Miranda Batista relata:

[Até] poucos anos atrás eu achava que não tinha sofrido [violência sexual]. Porque eu achava que violência sexual era assim: estupro direto, violência direta [...] Tem tanta gente que sofreu né? Companheiras que foram tão violentadas, então eu não sofri. Mas, não é bem assim [...]. Eu fui estuprada com um cassetete no 1º Distrito.<sup>53</sup>

Maria Dalva Leite Castro de Bonet foi submetida ao mesmo suplício, no DOI-CODI do Rio de Janeiro: “Eu fui estuprada, como todas as outras. Não posso dizer que não fui, porque fui”.<sup>54</sup> Filha e irmã de militantes políticos, Ieda Akselrud de Seixas também demorou a reconhecer a violência sexual sofrida:

Cabe dizer que a gente [a irmã e a mãe] não foi torturada fisicamente... eu levei uns tapas, apanhei... quer dizer, isso também é uma coisa engraçada... Eu sofri abuso sexu-

al dentro do banheiro. Todo mundo já sabe. Eu posso contar essa história porque há depoimentos e depoimentos. Mas eu levei muito tempo para me tocar que aquilo era abuso sexual, sabe por quê? Eu minimizava aquele episódio porque, afinal, não era pau de arara, não era choque e não era cadeira do dragão. É muito louco isso! É muito louco!

[...] pensa bem, você está dentro de um banheiro e você ouve os gritos de horror, porque os gritos de tortura não são gritos... [...] Que importância tinha aquilo ali se alguém estava sentado tomando choque e no pau de arara? Eu levei muito tempo para entender isso. Eu minimizava. Me lembro até que o Paulo de Tarso Vannuchi, Paulinho Vannuchi, escreveu para mim na prisão e disse que estava fazendo uma denúncia da tentativa de estupro. Eu falei: “Ah! Esquece isso!”. Porque para mim aquilo não tinha importância. Quem era eu? Que importância tinha aquilo se não sei quem tinha ido para o pau de arara, não sei quem para a cadeira do dragão? É uma bobagem, mas eu levei muito tempo... Porque para mim era o seguinte: “Ainda bem que eu não fui para a cadeira do dragão, ainda bem que eu não fui para o pau de arara”. [...] acho que foi a Amelinha que disse: “Engraçado, eu também fui vítima de abuso sexual e não me toquei”. Porque ela disse que uma vez estava na cadeira do dragão e o Gaeta [Lourival] – não sei se é nome de guerra ou não – se masturbou na frente dela. Mas o que há, pensa bem, ela está ali na cadeira do dragão toda estropiada, aquilo ali a pessoa minimiza. Aquilo não tinha importância. É uma coisa muito louca.

[...] E eu estava ali estava vulnerável, completamente vulnerável. Aí o cara entrou com a mão dentro da minha roupa e aí, bom, como qualquer outro abuso sexual, eu não vou ficar descrevendo detalhes, mas foi isso que aconteceu. A mão dele passou por tudo e não sei o quê. Ele dizia assim: “Não, ela vai gozar, comigo ela vai gozar e ela vai falar”. Eu entrei num pânico tão grande que eu dizia assim: “Me bota no pau de arara”. Olha se isso é coisa de gente normal. Aí foi uma burrice minha, mas eu acho que é a reação natural de qualquer pessoa nessa situação. “Não faz isso comigo! Me bate, me põe no pau de arara!”, quer dizer, o cara percebeu que se ele fizesse aquilo, aquilo que ia me desestruturar. Não era o pau de arara ou sei lá, porque eu não tinha tido a experiência. Aí ficou naquela história e ele vinha e beijava o meu pescoço. [...] o que estava sentado aqui ao lado eu absolutamente não lembro porque eu me fixei nesse porque esse me apertava e me apertava e quem abusou de mim foi, realmente, o David dos Santos Araujo. Aí começou um papo de que “ela vai gozar, o que nós vamos fazer agora?”. Aí foi a hora que eu mais tive medo, porque eu não tive medo de morrer nenhum minuto. Não que eu fosse valente, mas porque não tinha importância. Se eu morresse até seria melhor para mim, mas disso eu tinha medo.<sup>55</sup>

33. Além da penetração vaginal, anal e oral, também constituem violência sexual golpes nos seios; golpes no estômago para provocar aborto ou afetar a capacidade reprodutiva; introdução de objetos e/ou animais na vagina, pênis e/ou ânus; choque elétrico nos genitais; sexo oral; atos físicos humilhantes; andar ou desfilhar nu ou seminu diante de homens e/ou mulheres; realizar tarefas nu ou seminu; maus-tratos verbais e xingamentos de cunho sexual; obrigar as pessoas a permanecer nuas ou seminuas e expô-las a amigos, familiares e/ou estranhos; ausência de intimidade ou privacidade no uso de banheiros; negar às mulheres artigos de higiene, especialmente durante o período menstrual;

e ameaças de violação sexual como as anteriormente mencionadas. Presa cerca de um mês depois de dar à luz o filho do casal e levada para o DOPS de São Paulo com seu então marido, Luiz Roberto Clauset, Rose Nogueira conta:

E aí eu estava sangrando muito e eu não tomava banho, eles não deixavam tomar banho. E tinha o leite e cheirava azedo. E eu estava sangrando. Aí eu apanhei porque estava sangrando e ele ficou com nojo. Fedia. Cheirava. O suor do nervoso, o leite azedo, o sangue. Eu cheirava. Eu achava que eu cheirava, porque eles diziam que eu era fedida, então, eu acredito nisso. Aí eu apanhava porque eu estava fedida.<sup>56</sup>

34. Cabe destacar que os crimes sexuais não se limitam à violência física, podendo, inclusive, não envolver contato corporal, como é o caso da nudez forçada. De acordo com o Estatuto de Roma, agressão sexual, escravidão sexual, prostituição, gravidez e esterilização forçadas ou qualquer outra forma de violência sexual de gravidade comparável constituem crimes contra a humanidade. Por escravidão deve-se entender o exercício de poder ou de conjunto de poderes que traduzam um direito de propriedade sobre uma pessoa, em particular mulheres e crianças. Os crimes e violações de gênero, por sua vez, são aqueles cometidos contra homens e mulheres, por causa de seu sexo e/ou por causa de seus papéis de gênero, socialmente construídos. Nem sempre se manifestam sob a forma de violência sexual. Podem incluir ataques não sexuais a qualquer indivíduo, motivados por seu gênero.<sup>57</sup>

Ainda que provavelmente constitua o aspecto menos conhecido e mais envolto em silêncio e negação da ditadura militar, a violência sexual praticada por integrantes das forças de repressão começou a ser denunciada, aqui e ali, logo após o golpe de Estado. Ao narrar sua prisão, poucas semanas depois da ruptura institucional, Carlos Marighella anotou, em livro publicado em 1965:

Os carrascos de hoje, trazidos na crista da quartelada, empregam métodos que superaram os velhos sistemas dos escravocratas brasileiros e suplantam os mais requintados suplícios dos tempos da Inquisição. O “pau de arara”, o “telefone” [...], choques elétricos nos órgãos genitais [...].<sup>58</sup>

Em outro trecho, revelou que, em Goiás, determinado preso político “passou pelo suplício do ‘torniquete’, aperto dos testículos entre duas pequenas tábuas”.<sup>59</sup>

35. A própria Justiça Militar tem conhecimento, desde aquela época, de crimes de natureza sexual cometidos contra presos políticos, por integrantes do aparato repressivo, e de confissões obtidas a partir de violações dessa natureza. Os registros aparecem em diversos processos do STM, a partir de denúncias dos próprios sobreviventes, e em pelo menos 24 casos analisados pelo Tribunal Russell II, realizado em Roma, no primeiro semestre de 1974.<sup>60</sup> Também integram o rol de denúncias apresentadas à Comissão de Direitos Humanos da ONU, por exemplo.

36. Muitas vítimas fatais da ditadura foram submetidas à violência sexual antes de desaparecer ou de ser assassinadas. Emmanuel Bezerra dos Santos é um desses casos. Em 1973, segundo denúncia feita por outros presos políticos, antes de ser morto sob tortura, no DOI-CODI de São Paulo, o jovem de 26 anos teve seu pênis e testículos arrancados, junto com dedos e umbigo.<sup>61</sup> Conforme relato de Inês Etienne Romeu, sobrevivente da Casa da Morte, em Petrópolis, antes de sumir, em julho

de 1971, Heleny Ferreira Telles Guariba também sofreu violência sexual. Foi torturada durante três dias, “inclusive com choques elétricos na vagina”.<sup>62</sup> Anátalia de Souza Melo Alves teve seus órgãos genitais queimados, antes de sua morte, em janeiro de 1973, no local em que funcionava a Seção de Comissariado da Delegacia de Segurança Social da Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança Pública, em Pernambuco.<sup>63</sup>

37. Os registros da prática de violência sexual por agentes públicos indicam que ela ocorria de forma disseminada em praticamente toda a estrutura repressiva. Nos testemunhos analisados pelo grupo de trabalho “Ditadura e Gênero” são citados DEIC, DOI-CODI, DOPS, Base Aérea do Galeão, batalhões da Polícia do Exército, Casa da Morte (Petrópolis), Cenimar, CISA, delegacias de polícia, Oban, hospitais militares, presídios e quartéis. E, como se pode depreender dos testemunhos recebidos pela CNV e dos documentos analisados, foram múltiplos os tipos de tortura sexual praticados durante a ditadura. O desnudamento forçado era regra: acontecia em praticamente todas as ocasiões que um perseguido político ingressava em um órgão da estrutura da repressão.

38. Da mesma forma, eram constantes as ameaças de caráter sexual ou de gênero e suas práticas. Além disso, há registros de introdução de objetos (principalmente fios elétricos) ou animais na vagina ou ânus dos presos políticos, utilização de presilhas nos órgãos genitais e casos em que o pênis foi amarrado para impedir a vítima de urinar. Nessas sessões, foram utilizados como instrumentos de tortura produtos e objetos disponíveis no dia a dia como ácido, álcool, alicate, canivete, faca, vela e cigarro acesos, cabo de vassoura, corda, além de insetos e animais como barata, rato, cobra, jacaré, bastão elétrico, máquina para aplicação de choques elétricos, cassetete e até mesmo furadeira. Sônia Maria de Arruda Beltrão, presa em 1972, detalhou a violência sofrida nas dependências do DOI-CODI do IV Exército, em Recife:

Teve um negócio assim, não me lembro, acho que foi na segunda noite, primeira noite, por aí. Eu pedi para ir ao banheiro e me levaram para a tortura. [...] Então, imediatamente, você relaciona a ida ao banheiro com choque, com a tortura. Aí não pedi mais! Que aconteceu? Eu fiquei, fiquei urinando na cela em que eu estava. [...] Outra coisa, com relação à mulher, a primeira coisa que eles fazem é mandar você tirar a roupa toda. Então eu era, sabe, eu era aquela menina assim, tímida, mais em determinados aspectos. Nesse aspecto do corpo, eu era muito reservada. Então, pra mim foi um desastre. Me desmontou! Me desmontou totalmente! E, essa, sei lá, o isolamento, a situação pra fazer você enlouquecer mesmo!<sup>64</sup>

Durante as sessões de tortura a que foi submetida, em órgãos da repressão da capital paulista, Cristina Moraes Almeida sofreu mutilações na região do tórax e nos seios e teve a perna estraçalhada por uma furadeira:

O Tibiriçá repetiu: “Tira a calça. Esqueceu que não pode vir de calça em uma repartição pública?” Aos berros. Eu: “Não vou tirar a calça para nada. Estou quebrada, com dor”. [...] ele puxou a perna rasgando minha calça, acabando de rasgar minha calça. [Encapuzados] pegam uma furadeira, que me furou daqui até aqui. Com uma furadeira. Elétrica. Furadeira. Eu não vi mais nada.<sup>65</sup>

#### D) CONSEQUÊNCIAS PARA OS SOBREVIVENTES

39. Tragicamente persistentes, inclusive em períodos democráticos, as peculiaridades envolvendo violência de gênero e violência sexual com frequência contribuem para tornar as vítimas invisíveis, inclusive pela subnotificação dos casos, ou marginalizá-las. O fato de os crimes terem sido cometidos por agentes públicos encarregados de proteger a sociedade, a vida e a integridade física de seus cidadãos só fez aumentar o sofrimento da maioria dos sobreviventes, que ainda hoje padecem ao lidar com o estigma em torno dos crimes sexuais, a indiferença da sociedade e a impunidade dos violadores.

40. Ainda que intangíveis, por atingirem a essência da dimensão humana, os danos sofridos pelas vítimas da violência de Estado podem ser distinguidos entre danos morais, causadores de sofrimento psicológico e moral; danos físicos ou biológicos, que abalam a vida e a integridade pessoal; e danos ao projeto de vida, com a impossibilidade de exercer o livre-arbítrio e realizar escolhas autônomas, e com a perda de oportunidades de desenvolvimento pessoal. Tais danos podem ser considerados individuais, quando causados à vítima, seus familiares ou pessoas próximas; ou coletivos, quando causados a comunidades, setores sociais ou populações específicas, que compartilham determinada identidade coletiva. Nesse caso, o dano está relacionado à ofensa de determinado direito (como o direito à paz, por exemplo) e diz respeito à forma como tal violação impactou a identidade ou o projeto coletivo e como prejudicou a qualidade de vida e aproveitamento efetivo dos direitos civis e políticos de determinada comunidade ou grupo social.<sup>66</sup>

41. No caso das vítimas de violência sexual, além de lesões, ferimentos e amputações de membros, resultantes das sessões de tortura, também constituem exemplos de danos físicos ou biológicos as doenças psicossomáticas provocadas pelo medo, vergonha, ansiedade, angústia e tristeza experimentados à época dos crimes e depois. Os danos morais, por sua vez, dizem respeito à dor e ao sofrimento vivenciado pelo desprezo a valores fundamentais para indivíduos e coletividades e podem ser considerados “como toda modificação dolorosa do espírito, consistente em profundas preocupações, ou em estados de aguda irritação que afetam a honra, a reputação e o equilíbrio anímico das pessoas e que incide na maneira de pensar, querer ou sentir”.<sup>67</sup> Permanentes, tais danos afetaram e seguem afetando a vida e a tomada de decisão dos sobreviventes, não raro impossibilitando-os de escolher livremente como estruturar a própria vida. Estupros e empalamentos determinaram o relacionamento afetivo e a vida sexual dos sobreviventes. Mutilações nos seios privaram mães de amamentar seus bebês. Úteros queimados com choques elétricos tornaram muitas mulheres incapazes de engravidar ou de levar adiante uma gestação. Caso de Rose Nogueira, torturada pouco tempo depois de dar à luz seu filho:

Agora eu estava com infecção, né? E infecção puerperal. Eu me sentia muito mal, muito mal. Tinha febre, pedia remédio. Os caras não traziam, nada. Quando recebi prisão preventiva, e me levaram para o Tiradentes, junto com o Clauset, eu não sei se foi minha família, ou quem foi, que chamou o meu médico, que fez o meu parto [...] Ele falou: é infecção puerperal. Infecção puerperal. Ela precisa de antibiótico já. Imediatamente. Aí, tomei um monte de antibiótico, que ele mesmo deixou lá, segundo as carcereiras [...] Eu melhorei, só que nunca mais eu engravidei.<sup>68</sup>



Darci Toshiko Miyaki tornou-se estéril em decorrência da tortura:

Então, é um tipo de tortura que eles te fazem, que você carrega para o resto da tua vida. Fisicamente, por exemplo: eu sou estéril, tenho 11 hérnias de disco, tem o bendito do meu joelho aí, que não funciona. [...] Mas a parte psicológica, o mal que eles te fazem... Até três anos atrás, ninguém do meu relacionamento sabia que eu tinha sido torturada.<sup>69</sup>

42. Com a brutalidade da violência experimentada, para muitas vítimas o suicídio se tornou a única possibilidade de libertação. Karen Keilt relata:

Na primeira semana, depois, quando eu voltei em casa, eu tentei me suicidar. [...] Eu tomei os remédios. Isso em julho, não é? Então, frio em São Paulo. Eu saí da cama no meio da noite e entrei na piscina. Consciente. O Rick me ouviu sair da cama, então ele veio e me salvou. [...] Eu não queria sobreviver de jeito nenhum. [...] O Rick começou a beber. Bebeu, bebeu, bebeu! Muito, muito e muito! Tornou-se alcoólatra! [...] Nunca se recuperou [da tortura].<sup>70</sup>

Em 1º/6/1976, Maria Auxiliadora Lara Barcellos atirou-se nos trilhos de trem da estação de metrô Charlottenburg, em Berlim. Teve morte instantânea. Seu sofrimento ficou registrado:

Foram intermináveis dias de Sodoma. Me pisaram, cuspiram, me despedaçaram em mil cacos. Me violentaram nos meus cantos mais íntimos. Foi um tempo sem sorrisos. Um tempo de esgares, de gritos sufocados, um grito no escuro [...]. A Apologia da Violência. A luta pelo poder absoluto. A destruição do outro [...] O sacrifício dos bebês. Onde já se viu jabuticaba de asa, meu filho? Eu tinha comido um besouro. Ele zumbia dentro de mim furioso, para me lembrar que a imaginação incomoda muita gente. Parar de imaginar, parar de ser e de querer. Aceitar, resignar é bom, traz brisa fresca, café com leite, muita fartura. Aurora, lugar de mulher donzela é na barra do marido e lugar de puta safada é no puteiro, uai. Pra que é que nós estudamos aritmética no Exército? Para saber que dois mais dois são quatro e que não existe pecado sem ser expiado. Moça donzela você não quis, puta safada também não quer. Minha querida, esse bicho não existe.<sup>71</sup>

Em fevereiro de 2013, Dermi Azevedo, militante de direitos humanos, registrou a morte do filho, que nunca se recuperou da violência sofrida durante a ditadura:

Meu coração sangra de dor. O meu filho mais velho, Carlos Alexandre Azevedo, suicidou-se na madrugada de hoje, com uma overdose de medicamentos. Com apenas um ano e oito meses de vida, ele foi preso e torturado, em 14 de janeiro de 1974, no Deops paulista, pela “equipe” do delegado Sérgio Fleury, onde se encontrava preso com sua mãe. Na mesma data, eu já estava preso no mesmo local. Cacá, como carinhosamente o chamávamos, foi levado depois a São Bernardo do Campo, onde, em plena madrugada, os policiais derrubaram a porta e o jogaram no chão, tendo machucado a cabeça. Nunca mais se recuperou. Como acontece com os crimes da ditadura de 1964-1985, o crime ficou impune. O suicídio é o limite de sua angústia.<sup>72</sup>

43. O fim das torturas e a saída da prisão, portanto, não necessariamente representaram a liberdade para os sobreviventes de graves violações de direitos humanos. Tampouco o fim das perseguições. É o que relata jovem presa por equipe de Lourival Gaeta (“Capitão Maurício”), da Oban, em 1969. A abordagem mencionada ocorreu cerca de um mês depois que ela foi posta em liberdade:

Fui abordada pelo capitão Maurício, que veio falar comigo, na faculdade. Eu tive uma crise de choro, que eu não parava de chorar. Não parava! Ele me puxou para um canto e falou, claramente, assim: “Por favor, pare de chorar porque senão as pessoas vão pensar que eu sou um monstro”. Oh! Então, ele falou comigo algumas outras vezes... Pra mim, parecia assim, que ele estava sinalizando: “Olha, tô de olho, viu?”. Tinha um pouco essa cara. Então, o clima de falta de liberdade, de você se sentir vigiado, é uma coisa pavorosa! Porque, por trás disso, tem todo medo, toda ameaça... Havia uma falta de liberdade muito grande, um sentimento de medo o tempo todo.<sup>73</sup>

O horror sofrido acompanha até hoje sobreviventes como Darci Toshiko Miyaki:

A cada morte, os torturadores faziam questão de nos dizer que esses militantes tinham morrido, havia um escárnio cruel, regozijo em suas vozes. [...] Essas são experiências terríveis que você não consegue esquecer. São traumas que te desestabilizam para sempre e te acompanham pelo resto da vida.<sup>74</sup>

Robêni Batista da Costa, presa em três ocasiões distintas, entre 1968 e 1973, também não consegue esquecer.

Não teve um dia que eu não me lembrasse do período em que eu estive presa, não da tortura propriamente, mas de detalhes, de acontecimentos. [...] Eu acho que a seqüela maior é o medo de que aconteça algo. E não é porque tem filhos e netos. É por você mesmo [...] Acho que esse é o maior.<sup>75</sup>

O mesmo acontece com Cristina Moraes Almeida, presa pela primeira vez aos 19 anos, em 1969. Durante as sessões de tortura, sofreu mutilações na região do tórax e nos seios e teve a perna estraçalhada por uma furadeira.

Eu quero esquecer. Mas eu te pergunto: qual é o profissional, na psicologia, que vai apagar essas marcas? Não tem. Não tem. E hoje em dia eles [torturadores] dizem: eu não sei, eu não vi, não me comprometa. Olha, tacharem como torturador é um elogio. Assassino em série, sem sombra de dúvida. Eu vou igual a uma desesperada. [...] Eu quero sair deste capítulo. Porque eu estou vivendo como se fosse ontem.<sup>76</sup>

44. A perseguição política, da mesma forma que levou um contingente imenso de brasileiros a viver na clandestinidade, também exigiu que outros tantos partissem para o exílio. O sofrimento ignorou fronteiras e foi junto para o exílio – como se pode depreender do relato de Derlei Catarina de Luca, perseguida política que não teve escolha de não fugir, depois que o marido foi preso, em abril de 1972, pela Polícia Federal. Seu bebê era recém-nascido.

Deixei [meu filho], saí na estrada como uma doida, porque não tinha a menor ideia do que ia fazer da vida. Chorando, desesperada. E comecei a menstruar, menstruar. Eu menstruei do dia que eu deixei o meu filho até dois, três anos depois, em Cuba. Eu cheguei a 40kg, menstruava direto, direto, direto. O médico de Cuba disse que eu tinha transferido, que eu tinha feito... conversão, que eu tinha convertido leite em sangue. Eu me destruí, me acabei.<sup>77</sup>

O jornalista Flávio Tavares, preso, torturado e banido do país, foi assombrado durante uma década por um pesadelo recorrente:

Ao longo dos meus dez anos de exílio, um sonho acompanhou-me de tempos em tempos, intermitente. Repetia-se sempre igual, com pequenas variantes. Meu sexo me saía do corpo, caía-me nas mãos como um parafuso solto. E, como um parafuso de carne vermelha, eu voltava a parafusá-lo, encaixando-o entre minhas pernas, um palmo abaixo do umbigo, no seu lugar de sempre. Sonhei no México, em 1969, com meu pênis saindo-me pelas mãos, seguro na palma esquerda, com os dedos da mão direita buscando sentir, aflitos, se ele ainda pulsava, se o sangue nele corria, se meu sexo ainda vivia. Na Argentina, o único país de exílio que eu escolhi voluntariamente, houve momentos em que o pesadelo apagou-se. No topo das ameaças e do terror político dos anos 1970, voltou a aparecer. Mais terrível que o pesadelo era o levantar-se com ele, na dúvida, naquelas frações de segundo entreabertas entre a noite e o amanhecer, sem saber se fora apenas sonho mesmo ou despertar de uma realidade cloroformizada pela vida. Meu sexo saía do lugar sem mais nada, como uma espécie de folha caída. Só isso. Mas a angústia disso foi uma dor que me perseguiu quase constantemente pouco depois que, no México – ao final dos meus primeiros 45 dias de liberdade –, começaram a desaparecer os anéis escuros, de um tênue marrom filigranado, com que meu pênis tinha sido marcado pelos choques elétricos no quartel-prisão no Rio de Janeiro, em agosto de 1969.<sup>78</sup>

O sofrimento de Lia Zatz foi experimentado entre 1970 e 1975, quando ela vivia exilada na França:

Depois que eu saí, passaram poucos meses, meu pai ficou doente. De câncer. E morreu em dois anos. Eu não acompanhei. Eu não pude acompanhar esse processo todo. E ficou marcado em mim. [...] Havia o sofrimento da gente, de não poder voltar. É uma coisa, assim, que te carrega. [...] Meu pai era médico, e ele acabou sendo cobaia, foi pros Estados Unidos. Só que me lembro dele me ligando dos Estados Unidos, chorando, e falando [...] eu quero que você venha me ver. [...] E aí eu fui tentar tirar o visto pros Estados Unidos [...] Não consegui. O porquê, eu nunca soube. Eu fiquei com um ódio mortal. [...] Quando ele estava para morrer mesmo, eu vim pro Brasil. Na hora que eu vi, [...] ele era um esqueleto! Sabe?! Aquela pessoa não existia mais. Era um esqueleto, assim, andando ainda. Mas depois que passou três dias que eu estava aqui, ele não levantou mais da cama, passou alguns dias e morreu.<sup>79</sup>

Maria do Carmo Brito teve seu filho, Juarez, durante o exílio no Chile em 1972:

Eu gostava muito do Chile, mas enquanto estava grávida tinha horas em que pensava que se a gente pegasse um barquinho o bebê podia nascer em águas nacionais... A gente brincava muito em relação a isso. Eu não achava muita graça de ele nascer fora, não. Foi muito chato. A colônia era grande e as pessoas foram carinhosíssimas, maravilhosas, encheram o quarto de flores, eu quase sufocava... Todo mundo ia visitar o neném brasileiro, e daí você lembrava mais ainda que estava fora. O simples fato das pessoas falarem “nasceu um brasileirinho”... Ninguém ia falar isso se a criança nascesse no Brasil!<sup>80</sup>

45. Para as crianças que cresceram em outro país, dificuldades adicionais se apresentaram sob a forma de obstáculos para concluir a educação formal e a ausência de suporte emocional de um núcleo familiar, rompido no exílio ou mesmo antes deste, nas prisões dos pais, nas fugas e na vida em clandestinidade. Voltar ao Brasil não foi simples para muitas delas, conforme relatou à CNV Marília Benevenuto Chidichimo, que acompanhou a perseguição política sofrida por seu pai Alberto Benevenuto, liderança do PCB no Rio Grande do Sul:

Nós fomos traídos. Logo que chegamos, recomeçaram as perseguições e as prisões e todo o terror que isso implica nos filhos pequenos e na mulher despreparada para enfrentar essa luta. Nossa infância ainda não teria uma trégua da violência e do abuso que a permeara até o seu final, atravessando a adolescência e, como não poderia ser diferente, repercutindo indelével na vida adulta. Repercutindo, principalmente, onde mais se exige a troca, no convívio diário e na confiança em pessoas da sociedade. A vida estudantil e profissional.<sup>81</sup>

#### **E) A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, O LEGADO TRAUMÁTICO E SUA TRANSMISSÃO**

46. O esforço em descrever a experiência traumática de vítimas de graves violações de direitos humanos explicita o quão tênues são as fronteiras físicas e psicológicas. A permanência de sequelas nos corpos dos sobreviventes, que dificultam ou mesmo limitam suas vidas, por décadas, é indiscutível. Também é incontestável que as consequências dos traumas vividos não se encerram em sua forma física, com desdobramentos psicológicos importantes. Da mesma forma, não é mais possível ignorar que a gravidade da violência do período e a profundidade do sofrimento experimentado deixaram marcas indelével na sociedade brasileira. Nesse sentido, a voz das vítimas é uníssona: meio século depois do golpe de Estado, a herança traumática do período não apenas sobrevive, como vem sendo transmitida às novas gerações.

47. O termo “trauma” designa a sequela produzida por um evento desorganizador das defesas psíquicas. Os sobreviventes de grandes catástrofes naturais, assim como as vítimas de formas extremas de violência, não conseguem superar o terror dessas experiências porque elas não se enquadram nas estruturas simbólicas que permitem a elaboração psíquica. Assim, as marcas do sofrimento traumático tendem a se atualizar durante a vida dessas vítimas e são transmitidas inconscientemente a seus descendentes. O trauma só pode ser compreendido e descrito a partir do modo como a violação e a violência são incorporadas, reproduzidas e vivenciadas, por exemplo,

na estrutura da relação que se constrói entre marido e mulher, mãe e filho, entre as mulheres e homens. Um trauma é mediado, necessariamente, pela maneira como cada vítima vivenciou e elaborou a experiência e pela forma como pôde reconstruir suas relações com o mundo exterior, a partir dos eventos marcados pelo sofrimento.

48. O trauma representa uma forma de sofrimento continuado que, no limite, leva ao emudecimento. Foi assim com Roseli Lacreta, presa e submetida à tortura em instalações da Aeronáutica, no Rio de Janeiro, em 1971.

Depois que eu saí, eu fiquei fechada, encerrada. Não queria saber de nada e nem de ninguém [...] Eu tinha perdido a linguagem verbal. Fiquei fechada, fechada. Minha vida foi ali um ponto – parágrafo, até eu ver como eu iria começar minha vida, eu não sabia mais [...]. Acabam com a sua vida e aí você tem que ver como é que você vai refazer o seu eu, para você ver que vida você quer ter, para onde você vai. Então, a primeira coisa foi que acabou tudo até recomençar outra vez, mas nunca mais do [mesmo] jeito. A violência acaba com o ser humano. [...] A violência, ela impede, ela [...] interdita o movimento de crescer, então você regride, você fica todo encapsulado.<sup>82</sup>

Questionamentos da mesma ordem marcaram o processo de reestruturação de Maria Aparecida Costa:

Como você lida com este ser que você sai depois que você é preso e torturado? Em que você fala mais ou menos, que você não morre, que você está aí e que você não aguenta enfrentar a morte. Como é que fica? Como você recompõe este ser humano? Como você volta a se respeitar? Como você acha que vale alguma coisa? Então este é um ponto muito complicado, difícil [...]. Não é algo que você resolve fácil.<sup>83</sup>

O terror é persistente, como evidencia a narrativa de Karen Keilt:

Eu tinha medo. [...] Eu não fiquei pessoa humana até muitos anos depois. [...] Não é possível. Não é possível ser uma pessoa completamente humana outra vez. [Demorou] quase 40 anos para eu poder ficar normal outra vez. Eu nunca contei essa história para mais ninguém. Mas eu sei. Trinta e sete anos. Eu sabia que um dia vai ter justiça para todos que passaram por isso. O Brasil não pode continuar desse jeito. Eu ainda amo o Brasil. Amo o Brasil. Oh, God! I'm sorry!<sup>84</sup>

49. Um dos aspectos menos conhecidos do horror exercitado pela ditadura militar transparece nos relatos de crianças e adolescentes que, mesmo sem oferecer nenhum risco à dita “segurança nacional”, foram monitorados, perseguidos, presenciaram os pais sendo baleados, cresceram dentro de uma prisão ou foram surpreendidos com ações violentas dentro da própria casa em que viviam – caso de José Wladimir Benevenuto. O garoto tinha seis anos quando a casa da família foi invadida pelo Exército, em abril de 1964:

Numa manhã, bem cedo, a empregada da casa me acorda e diz que eu tenho de me levantar e ir para perto de minha mãe. Quando eu saio do quarto e começo a descer a escada, noto que há pessoas subindo em fila, estão todos vestidos de verde, de capacete

e de armas na mão. O soldado que vai subindo na frente da fila me enxerga e para. Tem uma metralhadora na mão, apontando em minha direção. Eu, sem entender o que está acontecendo, vou descendo a escada. Com a mão, tiro a metralhadora da minha frente e sigo. Todos os militares me dão espaço para passar, porque a escada é muito estreita. Quando chega a sala do andar térreo, noto que ali se encontram mais soldados. Todos estão de pé e parados. Dois estão armados com metralhadoras.<sup>85</sup>

50. Em testemunho prestado à CNV, Ernesto Carlos Dias do Nascimento relatou o impacto de ter sido preso com a mãe, Jovelina, e levado para a Oban, onde já estava seu pai. O menino tinha apenas um ano e três meses e foi uma das quatro crianças banidas com outros 40 presos políticos enviados para a Argélia, em junho de 1970.

[...] eu fiquei com muito trauma, por muito tempo, muito, muito, muito tempo. Eu não consigo lembrar... Outra coisa é o pavor que eu tinha das pessoas, pavor de pessoa de farda, tinha medo de pessoas fardadas, tinha pavor. E eu tinha fobia social, não conseguia ficar junto com as pessoas. Mesmo em Cuba, eu não conseguia ter contato... Tinha medo de contato social, com as pessoas. Quando chegava gente em casa, tinha aquele pavor. Eu não deixava ninguém me pegar, eu mordida as pessoas.<sup>86</sup>

Denise Peres Crispim estava grávida de seis meses quando foi levada presa, em 23 de julho de 1970, para a Oban, em São Paulo. O parto ocorreu em outubro, em instalações do que ela acredita ser uma maternidade clandestina:

Aquele horror que você vê [...] entra na tua vida, nunca mais você vai sair e isso é uma coisa que te limita em tantas outras coisas [...] Sobreviver com todo aquele fantasma em cima. Um fantasma que é hoje um fantasma, mas na época era um inferno. Um fantasma de um inferno que te mantém constante. Você não esquece. Essa condição que te limita nas relações com as pessoas, porque você tem um constante medo de perder, medo de ser traída, medo de trair. É uma constante isso. São sensações horríveis que você vive com elas, não perde, não tem jeito [...] É uma coisa quase que impossível. [...] Eu fui filha [...] de dois perseguidos [...] Então viver a fragilidade do núcleo familiar, a fragilidade e a precariedade desse núcleo familiar que pode ser desfeito a qualquer momento, então ele não tem uma base sólida e profunda. Você não consegue construir isso. A outra coisa é que você transmite depois para os próprios filhos. Eu transmiti para minha filha, involuntariamente, uma mesma condição de precariedade [...] Eu sempre tive uma condição de precariedade [...] Eu repeti com minha filha exatamente aquilo que aconteceu comigo.<sup>87</sup>

Sufrimento semelhante é observado no testemunho de Eva Teresa Skazufka, capturada em junho de 1970 pela Oban, em São Paulo. Durante um mês, Eva e seu filho Fernando, de um ano, eram obrigados a comparecer ao DOPS. Com apenas 30 dias de vida, sua filha Kátia também acompanhava a família.

O DOPS me pegava todo dia de manhã de camburão. Pegava eu e meus dois filhos. Todos os dias de manhã tinha hora marcada, umas nove horas mais ou menos, e a gente passava o dia inteiro no DOPS [...] E o que acontecia entre mim e a Kátia, eu

amarrei ela no meu corpo, entende? Enquanto eu estava no DOPS ninguém tirava ela do meu colo [...] ela estava amarrada. Os dois filhos são sequelados [...]. A Kátia acha que eu não devia ter tido filhos [...]. Eu nunca conversei com eles sobre isso [...] Hoje se sabe muito bem que [...] o bebê sabe de tudo, né? Sente tudo, né? Pode não saber, mas as sensações estão lá, né? [...] Ela esteve internada várias vezes, a Kátia, em clínica. Por quê? Porque eu posso dizer que umas 15 vezes ela tentou o suicídio. E sempre na minha frente. Sempre na minha frente.<sup>88</sup>

51. Muitos viveram na clandestinidade ou seguiram para o exílio. A maioria tinha dificuldade em compreender as regras de segurança que envolviam o cotidiano, por que motivo suas famílias eram tão “diferentes”. Enfim, em entender o que acontecia. Roberta Fernandes Parreira tinha seis anos quando sua mãe, Rosalice Fernandes Magaldi, foi para o presídio Talavera Bruce, onde ficou por dois anos.

Eu não conseguia entender o contexto político daquele momento. Então eu não conseguia entender por que a minha mãe estava metida numa situação dessas. A palavra presa pra gente era uma coisa inidônea, uma coisa negativa, alguém fez alguma coisa errada para estar preso. É assim que a gente aprende na escola. Quem tá preso é bandido, quem tá preso é ladrão, quem está preso, fez algo errado, então, na nossa cabeça, a minha mãe fez algo errado. E como que ela fazia algo errado com três filhos? Era... a gente sentia o quê? Nós estávamos sendo abandonados, foi uma escolha dela.<sup>89</sup>

Priscila Arantes é filha de Maria Auxiliadora e Aldo Arantes e nasceu quando os pais, acusados de subversão, estavam na clandestinidade:

Aquilo era muito misterioso... Nas pessoas normais, a mãe é médica, o pai engenheiro, o pai é advogado. Têm uma profissão, uma coisa estabelecida. Os meus pais não tinham isso. A atividade profissional deles era muito complicada. Não existia uma atividade profissional e sim uma atividade política. Aquilo para mim era muito misterioso. Por isso, a lembrança que eu tenho é de mistério. A minha lembrança de infância é uma lembrança extremamente agradável. O que não era agradável, eu não lembro.<sup>90</sup>

Eliane Toscano Zamikhowsky foi para o exílio em 1969. Submetido a vigilância diuturna, seu filho, Marcos, precisou ser retirado da escola aos cinco anos, para escapar do constrangimento de ser acompanhado por viaturas militares a cada deslocamento:

[...] era uma situação muito, muito difícil. Porque pelo menos uma vez por semana meus pais eram chamados a depor lá no DOPS, em salas separadas, inclusive, né? E eram obrigados a deixar meu filho sozinho, em casa, com esses militares, então... E o meu filho ficava andando de velocípede e eles ficavam sentados, assim, em volta, todos armados, né? Que é uma cena que ele lembra até hoje.<sup>91</sup>

Eliana Bellini Rolemberg passou vinte dias sob tortura na Oban e outros dois meses no DOPS. Só depois de dois anos reencontrou o marido e a filha, exilados na França:

Ela sempre me perguntava por que é que eu tinha sido presa, e o pai dela tinha conseguido fugir. Se ela tinha conseguido fugir, pequena, e eu não tinha conseguido. Até um dia, em que ela devia ter quatro ou cinco anos, que ela de repente me olhou e falou: “Eu já sei por que você foi presa, por que você fala o que você pensa! Eu não tenho mais medo de ir para o Brasil, eu não vou falar o que eu penso, eu só vou brincar”.<sup>92</sup>

Eduardo Guimarães Machado Freire só soube o verdadeiro nome de sua mãe em 1978, com o regresso da família, exilada em Cuba, ao Brasil:

Em teoria a gente não deveria nem ter nosso nome, nós sempre tivemos essa preocupação com segurança. E acabou acontecendo. Tentaram, em algum momento nesse período, não sei se foi 1974, por aí, tentaram sequestrar a gente na escola... Eu, sinceramente, até hoje, não entendi a grande relevância que a gente podia ter para o regime militar. Eu entendo que meu pai estava preso, meu pai era torturado ouvindo choro de criança. E era normal, era uma prática normal. E crianças que estivessem disponíveis, eles torturavam, estupravam as crianças pequenininhas e tudo. Para o pai falar. E o pai, lógico que acabava falando. Por sorte, a gente não foi pego. Você vê no relato da minha mãe. De fato, nós fomos perseguidos, não só pelo que ela podia contar. Mas o que facilitava o processo você pegar uma criança pequena, de um pra dois anos, e torturar na frente de um pai ou de companheiros que conhecessem a criança. Ajudava um bocado, viu? [...] Então, em Cuba, a gente tem essa história de não ter o nome nosso e viver com o nome da minha mãe que era Miriam Martins até 1978. A gente não sabia que ela chamava Marília [Guimarães]. Uma questão de segurança mesmo.<sup>93</sup>

52. “Questão de segurança” ainda é uma expressão constante na fala de muitos sobreviventes da violência do período. Para reduzir os riscos que a militância impunha, foram treinados a guardar segredo sobre o tema, principalmente em casa. Para inúmeras famílias de perseguidos políticos, o assunto segue sendo tabu. Condiçionados a esquecer, têm muita dificuldade de lembrar, por exemplo, nomes e endereços de conhecidos daquela época. Com o passar dos anos, o imperativo de “não recordar” acabou por se transformar em uma espécie de sequela daquele tempo – a memória “que falha” ou “nunca mais foi igual”. Em muitos casos, como o de Priscila Arantes, foram necessários anos, ou mesmo décadas, para que determinada lembrança fosse compartilhada.

[...] em uma dessas visitas, a Priscila, muito curiosa, tinha dez anos de idade e quis saber o que eles realmente conversavam. Ela ficou na sala. Quando entram três ou quatro homens, então ela se esconde embaixo de uma mesa, que tinha toalha. [...] Ela se escondeu embaixo da mesa e as pessoas sentaram em volta da mesa. O Singilo [torturador], mais uns dois ou três homens, mais a minha mãe, meu cunhado e a minha irmã. E o Singilo, segundo o que a Priscila conta, ficou fazendo ameaças à minha mãe, pra dizer onde eu estava, falando sobre a tortura do pai. Então ela ficou debaixo dessa mesa, ouvindo essas histórias que o pai estava preso, que tinha sido torturado, que tinha sido muito difícil, que isso, que aquilo. E ela foi ficando profundamente incomodada. Fugiu de debaixo dessa mesa. E, nessa noite, ela teve uma febre de 40 e tantos graus e vários pesadelos [há cerca de 20 anos, Priscila disse à Maria Auxiliadora:] “Mãe, saí de debaixo da mesa”.<sup>94</sup>



53. Na narrativa dessas crianças e adolescentes, duas constantes: o medo, indiscernível para aqueles que eram jovens demais e, à época, com escassos recursos para assimilar o trauma como tal; e o silêncio, particularmente entre pais e filhos, perante a dificuldade daqueles que sofreram perseguição política em falar abertamente dos traumas sofridos. Dessa forma, é inquestionável que gerações foram caladas e ainda não conseguiram se fazer ouvir. O relato de Ernesto Carlos Dias do Nascimento, que recentemente descobriu ter presenciado diversas sessões de tortura que simulavam o enforcamento de seu pai, Manoel Dias do Nascimento, no DOI-CODI/SP, não deixa dúvida:

[Até os nove anos, eu sonhava constantemente com] a corda, o asno, um asno de bonezinho verde, e uma agulha. Eu tenho fobia de agulha até hoje. [...] Tem uma agulha de costura que tem olhos, [...] como se fosse um desenho animado, tem os olhos grandes [...] o sorriso grande é de um fio. [...] O fio sempre tenta me ajudar e a agulha tenta me espetar. O asno me cerca com patadas. Ele sempre corre e ele me cerca com umas patadas fortes. [...] O asno nunca me atinge, mas ele me dá muito pavor e eu corro do asno, né? E a agulha, que quer me espetar o tempo todo, e eu fujo [...] Sempre aparece esse fio, que é um fio muito fino, que aí, sim, tem aquele sorriso super [...] alegre. Assim, que eu falo: “Aí, até que enfim, né?”. Aí eu me seguro no fio. Na hora que eu seguro no fio, eu sinto a sensação de corda e aí eu caio. [...] Eu fico com medo e aí a corda me deixa cair. Aí eu caio no abismo. Aí eu sempre acordo nesse momento. Sempre assim, sempre. [...] De repente para mim isso seja também uma tortura.<sup>95</sup>

54. A morte de familiares ou amigos, desaparecidos ou assassinados pelo aparato de repressão, em um contexto de barbárie, assume uma dimensão ainda mais pesada ao envolver crianças como Ângela Telma Lucena. A menina tinha três anos e seis meses quando seu pai, Antônio Lucena, foi morto, em fevereiro de 1970. As crises de enxaqueca a acompanham até hoje.

Foi esse momento, em que você vive um misto de pânico, com surpresa e a perda da inocência, tudo ao mesmo tempo. Seu pai ali. Seu pai foi baleado. Seu pai leva um tiro na cabeça. Eu comecei a ter uma dor de cabeça muito forte, tive uma enxaqueca terrível, não parava de chorar. Naquele momento [...] minha mãe começou a ser torturada na nossa frente. Me arrancaram dos braços dela. Levaram a gente, minha mãe já num estado muito delicado. E eu chorando. [...] Agora, a lembrança da morte, é, é muito forte. Porque foi um momento que você perde... a inocência. É aquele momento em que você passa daquela fase infantil pra fase do... comprometimento. Eu vou chamar de comprometimento porque é aquele momento em que você tem que viver com a escolha que seus pais fizeram.<sup>96</sup>

Seu irmão, Adilson Lucena, então com oito anos de idade, também presenciou a morte do pai:

Disseram pro meu pai vestir a camisa, porque ele tinha que prestar um depoimento na delegacia. E chegou um momento que se gerou um impasse. Porque eu acho que meu pai percebeu que eles queriam prendê-lo. E foi aí, quando ele entrou e se apossou de uma arma, e saiu na porta da casa. [...] Começou um tiroteio, durou vários minutos, esse tiroteio, e nós nos jogamos para debaixo da cama. Eu fui um dos primeiros que saiu da casa. Vi meu pai sentado em frente aos tanques. Tinha to-

mado muito tiro, estava sem camisa. Eu entrei desesperado, chorando. Depois saiu a minha mãe, com a Telma no braço. Depois, eu senti aquele tiro que deram nele...e ficou aquele terror dentro de casa. Eles sentaram a gente na cama e tinha uns que diziam que deviam nos matar ali mesmo, e ficou aquilo: mata não mata.<sup>97</sup>

55. A impossibilidade de enterrar seus mortos também impactou a vida de filhos e netos de vítimas fatais da ditadura. Kátia Elisa Pinto, filha de Onofre Pinto, visto pela última vez em julho de 1974, em Foz do Iguaçu, não esquece o sofrimento de sua avó:

Minha avó, até o último dia, quando ela faleceu, ela ainda esperava por ele [Onofre Pinto]. Esperava mesmo. [...] O fato de não ter o corpo, principalmente, na nossa cultura ocidental, dá uma sensação de que a pessoa está viva, está em algum lugar, de que ela vai aparecer em algum momento [...] Pelo que tenho de informação, acho que não encontra mais nada. [...] Ele levou um tiro na nuca, foi aberta a barriga dele, colocaram um motor de carro e jogaram num rio. [...] Assim, eu acho que também, mesmo que encontrasse, nessa altura do campeonato, não teria mais sentido. [...] Eu acredito em outras coisas agora, sabe, eu sou muito mais, digamos assim, a filosofia budista do que a judaico-cristã que é predominante no nosso país.<sup>98</sup>

Tessa Moura Lacerda lamenta a impossibilidade de enterrar seu pai. Gildo Macedo Lacerda desapareceu em outubro de 1973, pouco antes de Mariluce Moura, mãe de Tessa, descobrir que estava grávida dela: “O fato de não ter um corpo para que eu faça o rito impede que eu possa ter o luto por essa morte [...] Queria poder levar meus filhos ao túmulo de meu pai. É uma história que não fecha, não é justa com ninguém”.<sup>99</sup>

Viúva de Arnaldo Cardoso Rocha e irmã de Alex Xavier Pereira e Iuri Xavier Pereira, todos assassinados pelos órgãos da repressão, durante a ditadura, Iara Xavier Pereira mantém a luta e a esperança:

A ilusão de que o esquecimento é suficiente, para eliminar do cenário histórico determinados períodos, sempre foi desmascarada. [...] a história não pode ser sepultada como indigente, sob nome falso. Assim como eles fizeram com os mortos enterrados em Perus, como é o caso do meu irmão, Alex, para que eles desaparecessem. Para que não restasse memória. Para que não pudéssemos sequer sepultá-lo. Os desaparecidos do Araguaia, que estão enterrados no cemitério de Xambioá, nas selvas, na serra da Andorinha, quiçá onde eles foram sepultados para que permanecessem no esquecimento da história desse país. Um dia a verdade ressurgirá em sua plenitude. Presente e futuro são resultado de ações passadas e ignorá-las, deliberadamente, não leva ao seu desaparecimento. Reestabelecer a verdade histórica é um compromisso com o presente e com as gerações futuras.<sup>100</sup>

1 – Conforme a jurisprudência de tribunais internacionais, a violência sexual constitui uma forma de tortura quando cometida por agente público, ou com sua aquiescência, consentimento ou instigação, com a intenção de obter informação, castigar, intimidar, humilhar ou discriminar a vítima ou terceira pessoa. A Corte Interamericana de Direitos Humanos já decidiu que uma violação sexual pode constituir tortura mesmo quando consista em um só fato ou ocorra fora de instalações estatais, inclusive no domicílio da vítima, desde que presentes os requisitos previstos na Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura: intencionalidade; gravidade do sofrimento; e finalidade do ato (Corte IDH, Caso Fernández Ortega e outros

*vs. México*. Sentença de 30/8/2010, parágrafo 128; Caso Rosendo Cantú e outra *vs. México*. Sentença de 31/8/2010, parágrafo 110). Quando praticada no quadro de um ataque generalizado ou sistemático contra a população civil, essa grave violação de direitos humanos adquire a qualidade de crime contra a humanidade, conforme o artigo 7º, g, do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, incorporado à legislação nacional pelo Decreto nº 4.388/2002.

2 – A normativa internacional proíbe toda forma de maus-tratos contra crianças e adolescentes (indivíduos menores de 18 anos). A Convenção sobre os Direitos da Criança, por exemplo, prevê que os Estados “tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar a proteção da criança contra toda forma de discriminação ou castigo por causa da condição, das atividades, das opiniões manifestadas ou das crenças de seus pais, representantes legais ou familiares”. Foi ratificada pelo governo brasileiro em 1990.

3 – MOLINIER, Pascale; WELZER-LANG, Daniel. “Feminilidade, masculinidade, virilidade”. In: HIRATA, Hélène et al. (org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009, pp. 101-6.

4 – Foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 18/12/1979 e entrou em vigor em 3/9/1981. Assinada pelo Brasil, com reservas, em 31/3/1981; ratificada, com reservas, em 1º/2/1984, entrou em vigor no país em 2/3/1984. Em 22/6/1994 foi ratificada, sem reservas. Seu texto foi publicado no Diário do Congresso Nacional em 23/6/1994.

5 – COELHO, Marco Antônio Tavares. “Memórias de um comunista”. In: *Estudos Avançados* 13 (37), 1999, p. 56. <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v13n37/v13n37a03.pdf>>.

6 – Arquivo CNV, 00092.002411/2014-61.

7 – Arquivo CNV, 00092.001349/2014-91.

8 – Em 1975 o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) passou a denominar-se Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (Deops/SP), que funcionou até março de 1983.

9 – Arquivo CNV, 00092.000120/2014-39.

10 – Arquivo CNV, 00092.002434/2013-95.

11 – Arquivo CNV, 00092.000960/2014-00.

12 – Arquivo CNV, 00092.002323/2013-89.

13 – Arquivo CNV, 00092.002333/2013-14.

14 – Arquivo CNV, 00092.000799/2014-66.

15 – Arquivo CNV, 00092.000107/2014-80.

16 – Arquivo CNV, 00092.001123/2014-90.

17 – Arquivo CNV, 00092.001294/2013-38.

18 – Arquivo CNV, 00092.002078/2014-91.

19 – Arquivo CNV, 00092.001911/2014-86.

20 – Arquivo CNV, 00092.002446/2013-10.

21 – Testemunho prestado por Maria Amélia de Almeida Teles durante audiência pública realizada pela CNV em parceria com a Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 25/3/2013, Assembleia Legislativa de São Paulo.

22 – Arquivo CNV, 00092.002005/2014-07. Trecho de áudio de depoimento de Criméia Schmidt de Almeida. <<https://soundcloud.com/mapa-da-not-cia/depoimento-crim-ia-de-almeida>>.

23 – Arquivo CNV, 00092.002333/2013-14. Testemunho prestado por Rosemary Nogueira ao GT “Ditadura e Gênero”, em 17/9/2013, em sua própria residência, São Paulo.

24 – Arquivo CNV, 00092.002333/2013-14.

25 – OLIVEIRA, Eleonora Menicucci. In: MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor (orgs.). *Direito à memória e à verdade: luta, substantivo feminino*. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010, p. 149.

26 – Arquivo CNV, 00092.000422/2014-15.

27 – Arquivo CNV, 00092.002413/2014-51.

28 – Arquivo CNV, 00092.002416/2013-11.

29 – Arquivo CNV, 00092.001717/2014-09.

30 – Testemunho prestado por Maria Amélia de Almeida Teles durante audiência pública realizada pela CNV em parceria com a Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 25/3/2013, Assembleia Legislativa de São Paulo.

- 31 – Arquivo CNV, 00092.0001846/2014-99.
- 32 – Processo Maria Amélia Teles versus Ustra, p. 14. Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46.
- 33 – Testemunho prestado por Criméia Schmidt de Almeida à novela *Amor e revolução*, Cap. 6, exibido em 14/4/2011, pelo SBT. <<http://www.sbt.com.br/amorerevolucao/depoimentos/?c=157>>.
- 34 – Arquivo CNV, 00092.001145/2014-50.
- 35 – Arquivo CNV, 00092.001911/2014-86.
- 36 – Arquivo CNV, 00092.001019/2014-03.
- 37 – Arquivo CNV, 00092.001619/2014-63.
- 38 – Arquivo CNV, 00092.001016/2014-61.
- 39 – Arquivo CNV, 00092.001718/2014-45.
- 40 – GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas: a esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada*. São Paulo: Ática, 1987, pp. 180-81.
- 41 – Arquivo CNV, 00092.002450/2013-88.
- 42 – Carta escrita por Manoel Conceição Santos. In: *Apelação 40511*, v. 7, p. 2.374 DCXXXIV, Ano 1972. Documento disponível em BNM Digital. Tomo V, v. 2: As Torturas (1), p. 873.
- 43 – Arquivo CNV, 00092.002323/2013-89.
- 44 – Arquivo CNV, 00092.001159/2014-73.
- 45 – Arquivo CNV, 00092.002450/2013-88.
- 46 – Ver o artigo 27 da IV Convenção de Genebra, os artigos. 75 e 76 do Protocolo adicional I às Convenções de Genebra e o artigo 4º do Protocolo adicional II às Convenções de Genebra. O artigo 3º comum às quatro Convenções de Genebra, aplicável aos conflitos armados que não apresentem um caráter internacional, proíbe “as ofensas contra a vida e a integridade física, especialmente o homicídio sob todas as formas, mutilações, tratamentos cruéis, torturas e suplícios”, o que inclui a violência sexual.
- 47 – Ver, respectivamente, os artigos 5º, g, e 3º, g, dos Tribunais Penais Internacionais para a antiga Iugoslávia e Ruanda e o artigo 7º, 1, g, do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.
- 48 – Convention on the Elimination of all forms of Discrimination against Women – General Recommendation nº 12 (eighth session, 1989).
- 49 – Convention on the Elimination of all forms of Discrimination against Women – General Recommendation nº 19 (eighth session, 1989).
- 50 – Ver ICTY, Appeal Chamber, Prosecutor v Kunarac et. al, 12 June 2002, parágrafos 151-52: “The Appeals Chamber thus holds that the severe pain or suffering, whether physical or mental, of the victims cannot be challenged and that the Trial Chamber reasonably concluded that that pain or suffering was sufficient to characterise the acts of the Appellants as acts of torture violations of the laws or customs of war (torture and rape) and crimes against humanity (torture, rape and enslavement)”. [O Tribunal de Apelação, portanto, defende que dor física ou sofrimento severos, físicos ou mentais, das vítimas não podem ser contestados e que o Tribunal de Julgamento concluiu com bom-senso que a dor ou o sofrimento era suficiente para caracterizar os atos dos apelantes como atos de tortura, violação das leis ou como costumes de guerra (tortura e estupro), além de crimes contra a humanidade (tortura, estupro e escravização).] <<http://www.icty.org/x/cases/kunarac/acjug/en/kun-aj020612e.pdf>>.
- 51 – Violência sexual e o direito criminal internacional: uma análise ad hoc do tribunal de jurisprudência e da Corte Penal Internacional de Elementos do Crime [*Sexual violence and international criminal law: an analysis of the ad hoc tribunal’s jurisprudence & the International Criminal Court’s Elements of Crimes*]. <[http://www.iccwomen.org/publications/resources/docs/Overview\\_Sexual\\_Violence\\_and\\_InternationalCriminal\\_Law.doc](http://www.iccwomen.org/publications/resources/docs/Overview_Sexual_Violence_and_InternationalCriminal_Law.doc)>.
- 52 – Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.
- 53 – Arquivo CNV, 00092.001016/2014-61.
- 54 – Arquivo CNV, 00092.001123/2014-90.
- 55 – Arquivo CNV, 00092.000407/2014-69.
- 56 – Arquivo CNV, 00092.002333/2013-14.
- 57 – O que é gênero? O papel dos antecedentes. Iniciativas de mulheres em busca da justiça de gênero. [*What is gender? Background Papers. Women’s Initiatives for Gender Justice*]. <<http://www.iccwomen.org/resources/gender.htm>>.

- 58 – MARIGHELLA, Carlos. *Por que resisti à prisão*, 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 82.
- 59 – *Ibid.*, p. 84.
- 60 – TRIBUNAL RUSSELL II. *Brasile: violazione dei diritti dell'uomo*. Milão: Giangiacomo Feltrinelli, 1975, p. 204.
- 61 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 352.
- 62 – *Ibid.*, pp. 168-69.
- 63 – *Ibid.*, pp. 331-32.
- 64 – Arquivo CNV, 00092.001138/2014-58.
- 65 – Arquivo CNV, 00092.000091/2014-3.
- 66 – CENTRO NACIONAL DE MEMÓRIA HISTÓRICA. *Aportes teóricos y metodológicos para la valoración de los daños causados por la violencia*. Bogotá: CNMH, 2014, p. 23.
- 67 – *Ibid.*, p. 31.
- 68 – Arquivo CNV, 00092.002333/2013-14.
- 69 – Arquivo CNV, 0092.002312/2013-07.
- 70 – Arquivo CNV, 00092.000107/2014-80.
- 71 – BARCELLOS, Maria Auxiliadora Lara. “Continuo Sonhando”. In: CAVALCANTI, Pedro Celso Uchôa; RAMOS, Jovelino (coord.). In: *Memórias do exílio*. São Paulo: Editora e Livraria Livramento, pp. 317-18.
- 72 – Arquivo CNV, 00092.002402/2014-71.
- 73 – Arquivo CNV, 00092.002072/2014-13.
- 74 – Trecho extraído de sustentação oral feita por Darci Toshiko Miyaki, durante o julgamento de seu processo na Comissão de Anistia, em 9/3/2012.
- 75 – Arquivo CNV, 00092.001196/2014-81.
- 76 – Arquivo CNV, 00092.000091/2014-3.
- 77 – Arquivo CNV, 00092.000317/2014-78.
- 78 – TAVARES, Flávio. *Memórias do esquecimento*, 3ª ed. São Paulo: Globo, 1999, pp. 15-16.
- 79 – Arquivo CNV, 00092.002435/2013-30.
- 80 – COSTA, Albertina et al. *Memórias das mulheres do exílio*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980, p. 74.
- 81 – Arquivo CNV, 00092.000889\2014-57.
- 82 – Arquivo CNV, 00092.001137/2014-11.
- 83 – Arquivo CNV, 00092.002323/2013-89.
- 84 – Arquivo CNV, 00092.000107/2014-80.
- 85 – Arquivo CNV, 00092.000889/2014-57. Trecho extraído de relato escrito por José Wladimir Benevenuto e lido por sua irmã Marília Benevenuto Chidichimo durante testemunho prestado por ela à CNV.
- 86 – Arquivo CNV, 00092.000747/2014-90.
- 87 – Arquivo CNV, 00092.000442/2014-88.
- 88 – Arquivo CNV, 00092.001712/2014-78.
- 89 – Arquivo CNV, 00092.001132/2014-81.
- 90 – O depoimento de Priscila Arantes foi extraído do documentário 15 filhos, de Maria Oliveira e Marta Nehring, 1996, 2min.
- 91 – Arquivo CNV, 00092.000423/2014-51.
- 92 – Arquivo CNV, 00092.002413/2014-51.
- 93 – Arquivo CNV, 00092.001001/2014-01.
- 94 – Arquivo CNV, 00092.001902/2014-95.
- 95 – Arquivo CNV, 00092.000747/2014-90.

96 – Arquivo CNV, 00092.001719/2014-90.

97 – Arquivo CNV, 00092.001716/2014-56.

98 – Arquivo CNV, 00092.001381/2014-76.

99 – Testemunho prestado por Tessa Moura Lacerda em audiência pública da Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 7/5/2013, São Paulo.

100 – Testemunho prestado por Iara Xavier Pereira ao Comitê pela Verdade, Memória e Justiça do Distrito Federal (Comitê da Verdade – DF), em audiência pública realizada em 18/10/2011, em Brasília.